# CAPA DO PROCESSO

PROCESSO N° 6024/2025-COMPRAS.GOV-DESO
DE, 4 de abril de 2025

**INTERESSADO**: GPRO

**ASSUNTO: CAPA - SL 103/2025 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, TIPO CICLO COMPLETO, MODULAR, PRÉ- FABRICADA EM PRFV, COM CAPACIDADE PARA 40 L/S, PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES.**

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA**
**SEDURBI**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**

# AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-DOC Nº 6024/2025

## LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2025 – DESO

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de uma estação de tratamento de água, TIPO CICLO COMPLETO, MODULAR, PRÉ-FABRICADA EM PRFV, COM CAPACIDADE PARA 40 L/S, para o Sistema de Abastecimento de Água do município de **Poço Redondo**, incluindo todos os materiais e acessórios necessários para o funcionamento das unidades**.**

**A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, por meio da Comissão Permanente de Licitações, com sede na Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro 13 de Julho, em Aracaju/SE, Fone 0XX.79.3226-1021/1171, neste Edital doravante denominada DESO, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar às **9:30 horas** do dia 15**/05/2025** a abertura dos envelopes da **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2025** com critério julgamento de Menor Preço Global, no modo de disputa fechado, sendo que os serviços objeto desta Licitação serão em regime de Empreitada por Preço Unitário.

**As licitações públicas serão realizadas por meio de videoconferência.** Os documentos para participação no certame deverão ser enviados à Comissão Permanente de Licitações através de protocolo **com até 30 (trinta) minutos de antecedência do horário e data marcados para a sessão de abertura dos envelopes**, sessão essa que será transmitida online via web para todos os interessados através da plataforma Microsoft Teams, cujo link será disponibilizado na página do processo licitatório; **será vedada interação dos internautas.**

**PRAZO CONTRATUAL: 150** (cento e cinquenta) dias; **PRAZO DE EXECUÇÃO**: **120** (cento e vinte) dias; **FONTE DE RECURSOS**: Recursos Próprios da DESO – Fonte 10; **REGÊNCIA LEGAL**: Normas gerais estabelecidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência a partir de 02/05/2018.

**Poderá ser feito download do Edital e seus anexos no site da DESO, sem qualquer custo, *www.deso-se.com.br*.**

Aracaju/SE, 16 de abril de 2025.

**ROBERTO SANTOS BARROS JÚNIOR**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL - DESO

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

16/04/25

**C.I. 028/2025** **16/04/2025**

De: **CPL**

Para: **ASCI**

Estamos encaminhando o **Aviso de Licitação da LICITAÇÃO PÚBLICA nº 007/2025 - DESO**, para que seja providenciado a publicação, por 01 (uma) vez, no jornal e data abaixo discriminado:

**Diário Oficial do Estado de Sergipe** **22/04/2025**

Solicitamos, ainda, que seja enviado para CPL uma cópia da publicação da respectiva edição, **logo após a chegada a essa Assessoria**.

## AVISO DE LICITAÇÃO

A **Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO** torna público que realizará às **09:30** horas do dia **15 de maio 2025**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. **Licitação Pública nº 007/2025 – DESO. Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, TIPO CICLO COMPLETO, MODULAR, PRÉ-FABRICADA EM PRFV, COM CAPACIDADE PARA 40 L/S, PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES.** O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. **Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS DA DESO.** Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Barros Santos Junior, Presidente da CPL.

31066

Consultar DiárioOficial 100% ‹ Anterior Próxima › Fechar zoom



Nacional de Aprendizagem do Transporte (SEST/SENAT) ou outra instituição reconhecida pelo Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE.

**Art. 4º** - A comprovação da realização da presente capacitação deverá ser feita concomitantemente com o processo de renovação do curso de Condutor Coletivo de Passageiros.

**Art. 5º -** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Transportes em Aracaju, no Departamento Estadual de Infraestrutura de Sergipe - DER, aos vinte e oito dias do mês de março de 2025.

**LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**
Presidente do Conselho Estadual de Transportes

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-047/2022**

**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

**CONTRATADO:** CS Brasil Frotas Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado por mais 1 (um) mês o prazo do Contrato PJ-047/2022, cujo objeto consiste no "Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos automotores novos, sem fornecimento de combustível, para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual do Governo do Estado de Sergipe", passando o seu prazo total de 30 (trinta) meses para 31 (trinta e um) meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Quarta do Termo do Contrato PJ-047/2022.

**PROCESSO:** 110/2025-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 10 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**
Diretor-Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**

**EXTRATO DO CONTRATO PJ-016/2025**

**Origem:** Inexigibilidade de Licitação nº IN0007/2025

**Processo nº:** 249/2025-COMP.CON.DIRETA-DER/SE

**Contratante:** Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

**Contratada:** Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.

**Objeto:** Deslocamento de poste (01 UC) na Rodovia SE-220, Município de Aquidabã, neste Estado, Carta Energisa nº 011-24-03734.

**Valor:** R$ 682.049,15 (seiscentos e oitenta e dois mil, quarenta e nove reais e quinze centavos).

**Prazo de Execução:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**Prazo de Vigência:** 730 (setecentos e trinta) dias.

**Base Legal:** *caput* do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 c/c o § 1º do artigo 103 do Decreto Estadual nº 342/2023, inciso I do artigo 6º do Decreto Federal nº 84.398/1980, Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 342/2023 e Decreto Estadual nº 368/2023.

**Dotação Orçamentária:** Classificação Orçamentária 26.782.0020.0707,4.4.90.00, FR-1500, FR-1720, FR-1750 e FR-1754, Elemento de Despesa 4.4.90.51.02 - Bens de Uso Comum do Povo.

Aracaju/SE, 04 de abril de 2025.

**ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**
Diretor-Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**

**EXTRATO DO CONTRATO PJ-014/2025**

**Origem:** Inexigibilidade de Licitação nº IN0006/2025

**Processo nº:** 504/2025-COMP.CON.DIRETA-DER/SE

**Contratante:** Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

**Contratada:** Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.

**Objeto:** Deslocamento com recondutoramento de rede MT/BT (01UC) na Rodovia SE-200, Município de Porto da Folha, neste Estado, Trechos 1, 2 e 3, Cartas Energisa nºs 011-24-01515, 011-25-00316 e 011-2500312.

**Valor:** R$ 512.534,57 (quinhentos e doze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

**Prazo de Execução:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**Prazo de Vigência:** 730 (setecentos e trinta) dias.

**Base Legal:** *caput* do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 c/c o § 1º do artigo 103 do Decreto Estadual nº 342/2023, inciso I do artigo 6º do Decreto Federal nº 84.398/1980, Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 342/2023 e Decreto Estadual nº 368/2023.

**Dotação Orçamentária:** Classificação Orçamentária 26203.26.782.0020.0707, FR-1500, FR-1720 e FR-1754, Elemento de Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

Aracaju/SE, 28 de março de 2025.

**ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**
Diretor-Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**

**EXTRATO DO CONTRATO PJ-010/2025**

**Origem:** Inexigibilidade de Licitação nº IN0004/2025

**Processo nº:** 162/2025-COMP.CON.DIRETA-DER/SE

**Contratante:** Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

**Contratada:** Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.

**Objeto:** "Deslocamento com recondutoramento de rede MT/BT (01UC) na Rodovia SE-270, município de Lagarto, neste Estado, Carta Energisa nº 011-24-04777".

**Valor:** R$ 320.851,90 (trezentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)

**Prazo de Execução:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**Prazo de Vigência:** 730 (setecentos e trinta) dias.

**Base Legal:** *caput* do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 c/c o § 1º do artigo 103 do Decreto Estadual nº 342/2023, Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 342/2023 e Decreto Estadual nº 368/2023.

**Dotação Orçamentária:** 26.782.0020.0707.4.4.90.39 FR 1500.

Aracaju/SE, 12 de março de 2025.

**ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**
Diretor-Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**

**EXTRATO DO CONTRATO PJ-013/2025**

**Origem:** Inexigibilidade de Licitação nº IN0005/2025

**Processo nº:** 235/2025-COMP.CON.DIRETA-DER/SE

**Contratante:** Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

**Contratada:** Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.

**Objeto:** Deslocamento com recondutoramento de rede MT/BT (01 UC) na Rodovia SE-175, no Município de Gararu, neste Estado, Trecho 02, Carta Energisa nº 011-23-03560 e nº 011-23-03769.

**Valor:** R$ 682.049,15 (seiscentos e oitenta e dois mil, quarenta e nove reais e quinze centavos).

**Prazo de Execução:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**Prazo de Vigência:** 730 (setecentos e trinta) dias.

**Base Legal:** *caput* do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 c/c o § 1º do artigo 103 do Decreto Estadual nº 342/2023, Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 342/2023 e Decreto Estadual nº 368/2023.

**Dotação Orçamentária:** 26.782.0020.0707,4.4.90.51.02, FR-1500, FR-1720, FR-1750 e FR-1754.

Aracaju/SE, 28 de março de 2025.

**ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**
Diretor-Presidente

## Deso

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO** torna público que realizará às **09:30** horas do dia **15 de maio 2025**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. **Licitação Pública nº 007/2025 - DESO**. **Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, TIPO CICLO COMPLETO, MODULAR, PRÉ-FABRICADA EM PRFV, COM CAPACIDADE PARA 40 L/S, PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES.** O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. **Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS DA DESO.** Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Barros Santos Junior, Presidente da CPL.

## Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS
A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei n° 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:
PORTARIA Nº 222/2025 DE 02.04.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de YVINNE T'ZARA LOPES SANTANA, psicóloga, brasileira, com especialização em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº XX/XXXXXX, R.G.3.XXX.467-X/SSP/SE, C.P.F. XXX.023.XXX-91, residente na Rua Euclides Góis nº. XXX, Bairro Atalaia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 224/2025 DE 02.04.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de WINNIE JÉSSICA ALMEIDA SILVA SANTOS, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. XX/XXXXXX, R.G. 3.XXX.126-X/SSP/SE, C.P.F. XXX.922.XXX-71 residente na Rua Engenheiro Antônio Gonçalves Soares, Condomínio Jardim das Palmeiras, nº XX, Bloco J, Ap. XXX, Bairro Luzia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 229-A/2025 DE 03.04.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de ELAINE LISBOA DE MORAES LEMOS, psicóloga, brasileira, com o curso de especialização em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. XX/XXXXXX, R.G. 3.XXX.490-X/SSP/SE, C.P.F. XXX.059.XXX-25, residente na Rua Francisco de Paula e Silva, nº. XX, Conjunto JK, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) município(s) de Aracaju no Estado de Sergipe.
PORTARIA Nº 254/2025 DE 10.04.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de CARLOS IVAN DE OLIVEIRA, CRED - XXX, R.G. 218.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.269.XXX-78, com residência na Rua Altamira, nº XX, Bairro Industrial, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 255/2025 DE 10.04.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de TARCISIO DA SILVA SANTOS, R.G. 1.XXX.586/SSP/SE, C.P.F. XXX.870.XXX-15, com residência na Rua Professor Erondina Mota nº XXX, Centro Simão Dias/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 256/2025 DE 10.04.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento á IGO MACIEL BARRETO DE MENDONÇA, R.G. 2.XXX.947-X/SSP/SE, C.P.F. XXX.059.XXX-94, com residência na Rua Itabaiana nº XXX, Bairro Centro Moita Bonita/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 257/2025 DE 10.04.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento á EDVALDO ANDRADE PEREIRA, R.G. X.562.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.103.XXX-07, com residência na Rua Prof. Vicente Machado Menezes nº XXXX, Bairro Rotary Clube Itabaiana/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 258/2025 DE 10.04.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de ERILENE FRANKLIN DOS SANTOS, psicóloga, brasileira, com especialização em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. XX/XXXXXX, R.G. X.197.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.322.XXX-00, residente na Rua Vitória, nº. XXX, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 259/2025 DE 10.04.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de ELLEN CAROLINE OLIVEIRA SANTOS, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito,

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 16 de Abril de 2025 às 20:15:21

**Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br>**

# LP nº 007/2025 - Esclarecimento

**Licitação HL Eng** <licitacao@hlengenhariarn.com.br> 23 de abril de 2025 às 10:24
Para: cpl@deso-se.com.br

Bom dia!

Venho por meio deste solicitar esclarecimento a cerca do item 12.1 do Projeto Básico.

"12.1. Serão exigidos dos licitantes do objeto da licitação, na etapa de habilitação, para qualificação técnica, os seguintes documentos:

- Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
- Comprovação da Experiência da Proponente deverá ser por meio de Atestado de Execução e conclusão bem-sucedida, emitidos em seu nome, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de serviço de mesma natureza, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Operacional (CAO), expedido pelo CREA, em quantidade igual ou superior às parcelas de maior relevância do objeto da presente Licitação, discriminadas abaixo:

“Fornecimento e instalação de Estação de Tratamento de Água (ETA) para Sistema de Abastecimento de Água, pré-fabricada em PRFV, operando pelo processo de ciclo completo (coagulação, floculação, decantação e filtração) de, no mínimo, 20 L/s, com fornecimento de todos os materiais necessários”."

A Resolução CONFEA nº 1.137, de 31 de março de 2023, essa resolução do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) estabelece as normas para a emissão e utilização da CAO, que tem como objetivo comprovar a capacidade técnico-operacional de empresas para fins de licitação e contrato, de acordo com a Lei nº 14.133/2021. Serão aceitos atestados de capacidade técnica de atividades concluídas para comprovação da capacidade técnica emitidos anteriormente a data da resolução do CONFEA?

Oportunamente, informo que não foi encontrado nos documentos disponibilizados a Matriz de Risco, portanto, solicito, por meio deste, o envio da Matriz de Risco.

--

Atenciosamente,

Bárbara Almeida
Setor de Licitação
HL Engenharia LTDA
licitacao@hlengenhariarn.com.br
84 3234-0740

**COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 2023/2025-DESO, Datada de: 23/04/2025.**

| |
|---|
| **Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO** |
| **Assunto: Solicitação de resposta ao esclarecimento HL Engenharia em anexo referente Lp007.2025** |



Solicitamos resposta ao esclarecimento em anexo encaminhado por HL ENGENHARIA LTDA, resposta deverá ser encaminhada através de C.I. a esta CPL no prazo de quatro dias, conforme determina o RILC (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios), expirando portanto em 29/04/25.

**Atenciosamente,**

Este documento foi assinado via DocFlow por Roberto Santos Barros Junior



Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 71U7-SK01-OLYE-MSWS

# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código de verificação: 71U7-SK01-OLYE-MSWS

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Roberto Santos Barros Junior ***93048*** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO Companhia de Saneamento de Sergipe 23/04/2025 15:35:52 (Docflow)

**Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br>**

# LP nº 007/2025 - Esclarecimento

4 mensagens

**Licitação HL Eng** <licitacao@hlengenhariarn.com.br> 23 de abril de 2025 às 10:24
Para: cpl@deso-se.com.br

Bom dia!

Venho por meio deste solicitar esclarecimento a cerca do item 12.1 do Projeto Básico.

"12.1. Serão exigidos dos licitantes do objeto da licitação, na etapa de habilitação, para qualificação técnica, os seguintes documentos:

- Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
- Comprovação da Experiência da Proponente deverá ser por meio de Atestado de Execução e conclusão bem-sucedida, emitidos em seu nome, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de serviço de mesma natureza, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Operacional (CAO), expedido pelo CREA, em quantidade igual ou superior às parcelas de maior relevância do objeto da presente Licitação, discriminadas abaixo:

“Fornecimento e instalação de Estação de Tratamento de Água (ETA) para Sistema de Abastecimento de Água, pré-fabricada em PRFV, operando pelo processo de ciclo completo (coagulação, floculação, decantação e filtração) de, no mínimo, 20 L/s, com fornecimento de todos os materiais necessários”."

A Resolução CONFEA nº 1.137, de 31 de março de 2023, essa resolução do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) estabelece as normas para a emissão e utilização da CAO, que tem como objetivo comprovar a capacidade técnico-operacional de empresas para fins de licitação e contrato, de acordo com a Lei nº 14.133/2021. Serão aceitos atestados de capacidade técnica de atividades concluídas para comprovação da capacidade técnica emitidos anteriormente a data da resolução do CONFEA?

Oportunamente, informo que não foi encontrado nos documentos disponibilizados a Matriz de Risco, portanto, solicito, por meio deste, o envio da Matriz de Risco.

--

Atenciosamente,

Bárbara Almeida
Setor de Licitação
HL Engenharia LTDA
licitacao@hlengenhariarn.com.br
84 3234-0740

**Comissão Permanente de Licitação da DESO** <cpl@deso-se.com.br> 24 de abril de 2025 às 10:11
Para: Erasmo Gomes Santos Junior <erasmo@deso-se.com.br>

Segue esclarecimento LP007.2025
**Roberto Santos Barros Junior**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DESO
Matricula 3.762-4
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Erasmo Gomes Santos Junior** <erasmo@deso-se.com.br> 24 de abril de 2025 às 15:16
Para: Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br>

Prezado Presidente, segue:

Referente ao questionamento, apresentamos: deve ser comprovada a Capacidade Operacional, conforme estabelecido no Projeto Básico de Licitação.

Atenciosamente,

**Erasmo Gomes Santos Junior**
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
**GPRO - Gerência de Projetos**
**Gerente**
**Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO**
Contatos: (79) 3226-1160 / (79) 99154-2992

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Comissão Permanente de Licitação da DESO** <cpl@deso-se.com.br> 25 de abril de 2025 às 09:55
Para: Licitação HL Eng <licitacao@hlengenhariarn.com.br>

**Segue Matriz de Risco do processo em questão. Referente ao questionamento, apresentamos: deve ser comprovada a Capacidade Operacional, conforme estabelecido no Projeto Básico de Licitação.**

Atenciosamente,

**Erasmo Gomes Santos Junior**
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
**GPRO - Gerência de Projetos**
**Gerente**
**Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**MATRIZ DE RISCO - S.E.S. XURI REV_01.pdf**
82K

**COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 2158/2025-DESO, Datada de: 30/04/2025.**

| |
|---|
| **Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO** |
| **Assunto: Solicitação de resposta ao esclarecimento GWA WATER SISTEMAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA em anexo referente LP007.2025** |



Solicitamos resposta ao esclarecimento em anexo encaminhado por GWA WATER SISTEMAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA, resposta deverá ser encaminhada através de C.I. a esta CPL no prazo de quatro dias, conforme determina o RILC (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios), expirando portanto em 06/05/25.

**Atenciosamente,**

Este documento foi assinado via DocFlow por Roberto Santos Barros Junior



Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CKD7-O2ZZ-XLHQ-LBJE

# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código de verificação: CKD7-O2ZZ-XLHQ-LBJE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Roberto Santos Barros Junior ***93048*** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO Companhia de Saneamento de Sergipe 30/04/2025 09:59:23 (Docflow)

**Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br>**

# Solicitação de Esclarecimentos - LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2025

4 mensagens

**GWA WATER Conta Comercial** <gwacomercial@hotmail.com> 29 de abril de 2025 às 16:46
Para: "cpl@deso-se.com.br" <cpl@deso-se.com.br>

**LICITAÇÃO PÚBLICA - Nº 007/2025**

Prezados, boa tarde!

Encaminhamos abaixo alguns questionamentos técnicos referentes ao dimensionamento das unidades da ETA 40 Litros, conforme especificações fornecidas e normas aplicáveis:

1. Floculador Hidráulico (Item 2.4.2)
Conforme especificado, a unidade de floculação apresenta as seguintes características:
Quantidade: 03 unidades
Diâmetro: 3,00 m
Altura total: 4,50 m
Tempo de detenção indicado: ≥ 20 minutos

Questionamento: Podemos recalcular o diâmetro dos floculadores com base na NBR pertinente e no tempo de detenção solicitado, de forma a otimizar a unidade sem comprometer a eficiência do processo?

2. Decantador (Item 2.4.3)
Características informadas:
Quantidade: 02 unidades
Diâmetro: 3,50 m
Altura total: 3,60 m
Velocidade crítica de sedimentação: aproximadamente 1,74 cm/min

Questionamento: Podemos considerar um diâmetro menor, calculado com base na NBR aplicável e na velocidade de sedimentação indicada, para garantir maior eficiência técnico-econômica?

3. Filtro Rápido de Areia (Item 2.4.4)
Conforme especificação:
Quantidade: 03 unidades
Diâmetro: 3,50 m
Altura total: 3,20 m
Taxa de filtração: até 240 $m^3/m^2$.dia (fluxo descendente, leito misto: antracito + areia)

Questionamento: É possível considerar a adoção de um diâmetro menor, dimensionado de acordo com a NBR correspondente e a taxa de filtração exigida, mantendo-se o desempenho esperado?

Além disso, no que se refere à condução administrativa do certame, gostaríamos de entender o motivo pelo qual a presente licitação será realizada em formato presencial, e não por meio eletrônico, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 - a Lei nº 14.133/2021 estabelece de forma clara que o meio eletrônico é a regra para a realização de licitações, e que o formato "presencial" é a exceção, devendo ser justificado pela Administração.

Aproveitamos para solicitar esclarecimento quanto à dinâmica do processo: os envelopes deverão ser apenas encaminhados, sem a realização de etapa de lances? Nesse caso, entende-se que as propostas deverão ser apresentadas já com os melhores preços, uma vez que não haverá fase competitiva subsequente. Poderiam, por gentileza, confirmar essa informação?

Aguardamos retorno quanto à concordância com os ajustes propostos ou orientações específicas para seguirmos com a adequação dos projetos/ dimensionamentos conforme as normativas técnicas aplicáveis, bem como elaboração de preços.

Desde já, agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

Raine Silva
Licitações
**GWA water**
**GWA WATER SISTEMAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA.**
Tel: +55 19 3849-2228
Cel: +55 19 99825-4621

---

**Comissão Permanente de Licitação da DESO** <cpl@deso-se.com.br> 5 de maio de 2025 às 09:36
Para: Erasmo Gomes Santos Junior <erasmo@deso-se.com.br>

Segue esclarecimento LP007.2025, conforme solicitado.
**Roberto Santos Barros Junior**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DESO
Matricula 3.762-4

---------- Forwarded message ---------
De: **GWA WATER Conta Comercial** <gwacomercial@hotmail.com>
Date: ter., 29 de abr. de 2025 às 16:46
Subject: Solicitação de Esclarecimentos - LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2025
To: cpl@deso-se.com.br <cpl@deso-se.com.br>

**LICITAÇÃO PÚBLICA - Nº 007/2025**

Prezados, boa tarde!

Encaminhamos abaixo alguns questionamentos técnicos referentes ao dimensionamento das unidades da ETA 40 Litros, conforme especificações fornecidas e normas aplicáveis:

1. Floculador Hidráulico (Item 2.4.2)
Conforme especificado, a unidade de floculação apresenta as seguintes características:
Quantidade: 03 unidades
Diâmetro: 3,00 m
Altura total: 4,50 m
Tempo de detenção indicado: ≥ 20 minutos

Questionamento: Podemos recalcular o diâmetro dos floculadores com base na NBR pertinente e no tempo de detenção solicitado, de forma a otimizar a unidade sem comprometer a eficiência do processo?

2. Decantador (Item 2.4.3)
Características informadas:

Quantidade: 02 unidades
Diâmetro: 3,50 m
Altura total: 3,60 m
Velocidade crítica de sedimentação: aproximadamente 1,74 cm/min

Questionamento: Podemos considerar um diâmetro menor, calculado com base na NBR aplicável e na velocidade de sedimentação indicada, para garantir maior eficiência técnico-econômica?

3. Filtro Rápido de Areia (Item 2.4.4)
Conforme especificação:
Quantidade: 03 unidades
Diâmetro: 3,50 m
Altura total: 3,20 m
Taxa de filtração: até 240 m³/m².dia (fluxo descendente, leito misto: antracito + areia)

Questionamento: É possível considerar a adoção de um diâmetro menor, dimensionado de acordo com a NBR correspondente e a taxa de filtração exigida, mantendo-se o desempenho esperado?

Além disso, no que se refere à condução administrativa do certame, gostaríamos de entender o motivo pelo qual a presente licitação será realizada em formato presencial, e não por meio eletrônico, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 - a Lei nº 14.133/2021 estabelece de forma clara que o meio eletrônico é a regra para a realização de licitações, e que o formato "presencial" é a exceção, devendo ser justificado pela Administração.
Aproveitamos para solicitar esclarecimento quanto à dinâmica do processo: os envelopes deverão ser apenas encaminhados, sem a realização de etapa de lances? Nesse caso, entende-se que as propostas deverão ser apresentadas já com os melhores preços, uma vez que não haverá fase competitiva subsequente. Poderiam, por gentileza, confirmar essa informação?

Aguardamos retorno quanto à concordância com os ajustes propostos ou orientações específicas para seguirmos com a adequação dos projetos/ dimensionamentos conforme as normativas técnicas aplicáveis, bem como elaboração de preços.

Desde já, agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

Raine Silva
Licitações
**GWA water**
**GWA WATER SISTEMAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA.**
Tel: +55 19 3849-2228
Cel: +55 19 99825-4621

---

**Erasmo Gomes Santos Junior** <erasmo@deso-se.com.br> 5 de maio de 2025 às 10:54
Para: Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br>

Prezado Presidente da CPL, bom dia.

Em resposta aos questionamentos da empresa GWA WATER SISTEMAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA, referente à LP 007/2025, apresentamos:

1. Conforme descrito no Projeto Básico de Licitação: "**A ETA deverá ser dimensionada e projetada atendendo os requisitos da NBR 12216 da ABNT – Projeto de estação de tratamento de água para abastecimento público,**

**quando couber, prevalecendo os parâmetros mais restritivos do presente Projeto Básico." As dimensões estão estabelecidas em Projeto e devem ser obedecidas, conforme link disponível no anexo II do Projeto Básico de Licitação.**

**2.** O presente edital é regido pela Lei 13.303/2016. O entendimento sobre a dinâmica dos envelopes está correto.

Atenciosamente,

**Erasmo Gomes Santos Junior**
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
**GPRO - Gerência de Projetos**
**Gerente**
**Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO**
Contatos: (79) 3226-1160 / (79) 99154-2992

Em seg., 5 de mai. de 2025 às 09:36, Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br> escreveu:

> Segue esclarecimento LP007.2025, conforme solicitado.
> **Roberto Santos Barros Junior**
> Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DESO
> Matricula 3.762-4
>
> ---------- Forwarded message ---------
> De: **GWA WATER Conta Comercial** <gwacomercial@hotmail.com>
> Date: ter., 29 de abr. de 2025 às 16:46
> Subject: Solicitação de Esclarecimentos - LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2025
> To: cpl@deso-se.com.br <cpl@deso-se.com.br>
>
> **LICITAÇÃO PÚBLICA - Nº 007/2025**
>
> Prezados, boa tarde!
>
> Encaminhamos abaixo alguns questionamentos técnicos referentes ao dimensionamento das unidades da ETA 40 Litros, conforme especificações fornecidas e normas aplicáveis:
>
> 1. Floculador Hidráulico (Item 2.4.2)
> Conforme especificado, a unidade de floculação apresenta as seguintes características:
> Quantidade: 03 unidades
> Diâmetro: 3,00 m
> Altura total: 4,50 m
> Tempo de detenção indicado: ≥ 20 minutos
>
> Questionamento: Podemos recalcular o diâmetro dos floculadores com base na NBR pertinente e no tempo de detenção solicitado, de forma a otimizar a unidade sem comprometer a eficiência do processo?
>
> 2. Decantador (Item 2.4.3)
> Características informadas:
> Quantidade: 02 unidades
> Diâmetro: 3,50 m
> Altura total: 3,60 m
> Velocidade crítica de sedimentação: aproximadamente 1,74 cm/min
>
> Questionamento: Podemos considerar um diâmetro menor, calculado com base na NBR aplicável e na velocidade de sedimentação indicada, para garantir maior eficiência técnico-econômica?

3. Filtro Rápido de Areia (Item 2.4.4)
Conforme especificação:
Quantidade: 03 unidades
Diâmetro: 3,50 m
Altura total: 3,20 m
Taxa de filtração: até 240 m³/m².dia (fluxo descendente, leito misto: antracito + areia)

Questionamento: É possível considerar a adoção de um diâmetro menor, dimensionado de acordo com a NBR correspondente e a taxa de filtração exigida, mantendo-se o desempenho esperado?

Além disso, no que se refere à condução administrativa do certame, gostaríamos de entender o motivo pelo qual a presente licitação será realizada em formato presencial, e não por meio eletrônico, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 - a Lei nº 14.133/2021 estabelece de forma clara que o meio eletrônico é a regra para a realização de licitações, e que o formato "presencial" é a exceção, devendo ser justificado pela Administração.
Aproveitamos para solicitar esclarecimento quanto à dinâmica do processo: os envelopes deverão ser apenas encaminhados, sem a realização de etapa de lances? Nesse caso, entende-se que as propostas deverão ser apresentadas já com os melhores preços, uma vez que não haverá fase competitiva subsequente. Poderiam, por gentileza, confirmar essa informação?

Aguardamos retorno quanto à concordância com os ajustes propostos ou orientações específicas para seguirmos com a adequação dos projetos/ dimensionamentos conforme as normativas técnicas aplicáveis, bem como elaboração de preços.

Desde já, agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

Raine Silva
Licitações
**GWA water**
**GWA WATER SISTEMAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA.**
Tel: +55 19 3849-2228
Cel: +55 19 99825-4621

---

**Comissão Permanente de Licitação da DESO** <cpl@deso-se.com.br> 8 de maio de 2025 às 08:43
Para: Erasmo Gomes Santos Junior <erasmo@deso-se.com.br>

Bom dia Sr Licitante, segue abaixo, resposta ao esclarecimento, conforme solicitada:

Em resposta aos questionamentos da empresa GWA WATER SISTEMAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA, referente à LP 007/2025, apresentamos:

1. Conforme descrito no Projeto Básico de Licitação: "**A ETA deverá ser dimensionada e projetada atendendo os requisitos da NBR 12216 da ABNT – Projeto de estação de tratamento de água para abastecimento público, quando couber, prevalecendo os parâmetros mais restritivos do presente Projeto Básico." As dimensões estão estabelecidas em Projeto e devem ser obedecidas, conforme link disponível no anexo II do Projeto Básico de Licitação.**

**2.** O presente edital é regido pela Lei 13.303/2016. O entendimento sobre a dinâmica dos envelopes está correto.

Atenciosamente,

**Erasmo Gomes Santos Junior**
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
**GPRO - Gerência de Projetos**
**Gerente**
**Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO**
Contatos: (79) 3226-1160 / (79) 99154-2992

**Roberto Santos Barros Junior**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DESO
Matricula 3.762-4

Em seg., 5 de mai. de 2025 às 10:55, Erasmo Gomes Santos Junior <erasmo@deso-se.com.br> escreveu:

> Prezado Presidente da CPL, bom dia.
>
> Em resposta aos questionamentos da empresa GWA WATER SISTEMAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA, referente à LP 007/2025, apresentamos:
>
> 1. Conforme descrito no Projeto Básico de Licitação: **"A ETA deverá ser dimensionada e projetada atendendo os requisitos da NBR 12216 da ABNT – Projeto de estação de tratamento de água para abastecimento público, quando couber, prevalecendo os parâmetros mais restritivos do presente Projeto Básico." As dimensões estão estabelecidas em Projeto e devem ser obedecidas, conforme link disponível no anexo II do Projeto Básico de Licitação.**
>
> **2.** O presente edital é regido pela Lei 13.303/2016. O entendimento sobre a dinâmica dos envelopes está correto.
>
> Atenciosamente,
>
> **Erasmo Gomes Santos Junior**
> Engenheiro Sanitarista e Ambiental
> **GPRO - Gerência de Projetos**
> **Gerente**
> **Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO**
> Contatos: (79) 3226-1160 / (79) 99154-2992
>
> Em seg., 5 de mai. de 2025 às 09:36, Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br> escreveu:
>
> > Segue esclarecimento LP007.2025, conforme solicitado.
> > **Roberto Santos Barros Junior**
> > Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DESO
> > Matricula 3.762-4
> >
> > ---------- Forwarded message ---------
> > De: **GWA WATER Conta Comercial** <gwacomercial@hotmail.com>
> > Date: ter., 29 de abr. de 2025 às 16:46
> > Subject: Solicitação de Esclarecimentos - LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2025
> > To: cpl@deso-se.com.br <cpl@deso-se.com.br>
> >
> > **LICITAÇÃO PÚBLICA - Nº 007/2025**
> >
> > Prezados, boa tarde!
> >
> > Encaminhamos abaixo alguns questionamentos técnicos referentes ao dimensionamento das unidades da ETA 40 Litros, conforme especificações fornecidas e normas aplicáveis:
> >
> > 1. Floculador Hidráulico (Item 2.4.2)
> > Conforme especificado, a unidade de floculação apresenta as seguintes características:
> > Quantidade: 03 unidades

Diâmetro: 3,00 m
Altura total: 4,50 m
Tempo de detenção indicado: ≥ 20 minutos

Questionamento: Podemos recalcular o diâmetro dos floculadores com base na NBR pertinente e no tempo de detenção solicitado, de forma a otimizar a unidade sem comprometer a eficiência do processo?

2. Decantador (Item 2.4.3)
Características informadas:
Quantidade: 02 unidades
Diâmetro: 3,50 m
Altura total: 3,60 m
Velocidade crítica de sedimentação: aproximadamente 1,74 cm/min

Questionamento: Podemos considerar um diâmetro menor, calculado com base na NBR aplicável e na velocidade de sedimentação indicada, para garantir maior eficiência técnico-econômica?

3. Filtro Rápido de Areia (Item 2.4.4)
Conforme especificação:
Quantidade: 03 unidades
Diâmetro: 3,50 m
Altura total: 3,20 m
Taxa de filtração: até 240 $m^3/m^2$.dia (fluxo descendente, leito misto: antracito + areia)

Questionamento: É possível considerar a adoção de um diâmetro menor, dimensionado de acordo com a NBR correspondente e a taxa de filtração exigida, mantendo-se o desempenho esperado?

Além disso, no que se refere à condução administrativa do certame, gostaríamos de entender o motivo pelo qual a presente licitação será realizada em formato presencial, e não por meio eletrônico, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 - a Lei nº 14.133/2021 estabelece de forma clara que o meio eletrônico é a regra para a realização de licitações, e que o formato "presencial" é a exceção, devendo ser justificado pela Administração.
Aproveitamos para solicitar esclarecimento quanto à dinâmica do processo: os envelopes deverão ser apenas encaminhados, sem a realização de etapa de lances? Nesse caso, entende-se que as propostas deverão ser apresentadas já com os melhores preços, uma vez que não haverá fase competitiva subsequente. Poderiam, por gentileza, confirmar essa informação?

Aguardamos retorno quanto à concordância com os ajustes propostos ou orientações específicas para seguirmos com a adequação dos projetos/ dimensionamentos conforme as normativas técnicas aplicáveis, bem como elaboração de preços.

Desde já, agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

Raine Silva
Licitações
**GWA water**
**GWA WATER SISTEMAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA.**
Tel: +55 19 3849-2228
Cel: +55 19 99825-4621

Nº: 026302.31015/2025-9 - Data Criação: 14/05/2025 16:11:02

**LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2025– DESO**

**Nome da PROPONENTE: WTP PROCESSOS E SOLUCOES EM AGUA LTDA**

**À COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE**
**Endereço: Rua Campo do Brito nº 331**
**Cidade: Aracaju – ESTADO: SERGIPE**
**CEP: 49.020-380**

**Envelope A - "Proposta de Preço"**
**LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2025– DESO**
**H C DE MELO AMBIENTAL LTDA**

**À,**
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE**
**Endereço: Rua Campo do Brito nº 331**
**Cidade: Aracaju – ESTADO: SERGIPE**
**CEP: 49.020-380**

Nº: 026302.31079/2025-9 - Data Criação: 15/05/2025 08:48:38

**Envelope B – "Documentos de Habilitação"**
**LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2025– DESO**
**H C DE MELO AMBIENTAL LTDA**

**À,**
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE**
**Endereço: Rua Campo do Brito nº 331**
**Cidade: Aracaju – ESTADO: SERGIPE**
**CEP: 49.020-380**

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2025-DESO** que tem como objeto: **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, TIPO CICLO COMPLETO, MODULAR, PRÉ-FABRICADA EM PRFV, COM CAPACIDADE PARA 40 L/S, PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES.**

Aos 15 **(quinze)** dias do mês de **maio** de **2025** às **09:30 (nove horas e trinta minutos)**, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da portaria 167/2025, composta pelo Técnico em Edificações ***Roberto Santos Barros Júnior***, Presidente; pelo Engenheiro Civil ***Everaldo Acioli da Rocha*** e pelo Técnico Industrial ***Tiago Sanas Alves Centurion***, Membros; tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C"**. Iniciando os trabalhos, registramos que as licitantes **HC DE MELO AMBIENTAL LTDA e WTP PROCESSOS E SOLUÇÕES EM ÁGUA LTDA** ; protocolaram seus envelopes para participação neste certame antes da sua sessão de abertura, através dos protocolos 026302.31079/2025-9 e 026302.31015/2025-9, respectivamente. Registramos que a empresa **WTP PROCESSOS E SOLUÇÕES EM ÁGUA LTDA,** apresentou **ENVELOPE "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).** Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura do **ENVELOPE "C"** da respectiva empresa, cujos documentos foram vistados, rubricados e analisados pela Comissão. Após essa análise o Sr. Presidente declarou que a empresa concorre neste processo auferindo as vantagens da Lei 123/2006) Procederam-se os trabalhos com a abertura dos **ENVELOPES "A" (PROPOSTAS COMERCIAIS)** das licitantes. A licitante **HC DE MELO AMBIENTAL LTDA** apresentou proposta com valor global de **R$ 4.191.366,66 (quatro milhões, cento e noventa e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).** A licitante **WTP PROCESSOS E SOLUÇÕES EM ÁGUA LTDA** apresentou proposta com valor global de **R$ 4.575.535,09 (quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e nove centavos).** As propostas foram vistadas e rubricadas por pelo menos um dos membros da comissão. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise das PROPOSTAS COMERCIAIS, informando que, após a análise, dará ciência do resultado, assim como a convocação para posteriores sessões, que serão transmitidas através da plataforma Google Meet, através de publicação no site DESO (www.deso-se.com.br), e que, na página do processo licitatório, há a opção de ativação de


Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – Fax (79) 3226-1003
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

notificações para informar quando há a divulgação de novos documentos, ao tempo que sugere que as licitantes ativem essas notificações, informa também que tão logo sejam digitalizadas as propostas comerciais, estas serão disponibilizadas na página desse processo licitatório. Os **ENVELOPES "B"** das licitantes devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão até a data de sua eventual abertura. Após homologado o Processo, os **ENVELOPES "B"** das proponentes não declaradas vencedoras permanecerão em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar desta data, período em que os licitantes deverão recolhê-los. O não recolhimento no citado período implicará na destruição dos mesmos. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e membros da Comissão sendo em seguida publicada no site da DESO. Aracaju/SE, 15 de abril de 2025.

**COMISSÃO:**

***Roberto Santos Barros Júnior***
*Presidente*

***Everaldo Acioli da Rocha***
*Membro*

***Tiago Sanas Alves Centurion***
*Membro*


Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – Fax (79) 3226-1003
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **26.037.407/0001-87**<br>**MATRIZ** | | **25/08/2016** |

NOME EMPRESARIAL
**WTP PROCESSOS E SOLUCOES EM AGUA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **WTP** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
**42.22-7-02 - Obras de irrigação**
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
**43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio**
**43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
**71.20-1-00 - Testes e análises técnicas**
**74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R MARECHAL ANDREA** | **68** | **LOJA B** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **41.810-105** | **PITUBA** | **SALVADOR** | **BA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **CONTATO@WTP.ECO.BR** | **(71) 3354-2864** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **25/08/2016** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2025** às **16:52:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2025– DESO**

A WTP PROCESSOS E SOLUCOES EM AGUA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.037.407/0001-87, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) RENAN MENICUCCI PESSOA, portador(a) da Carteira de Identidade nº [redacted] e do CPF nº [redacted] DECLARA, para fins do disposto no subitem 7.4 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( X ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Salvador, 15 de maio de 2025.

RENAN MENICUCCI PESSOA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/BA [redacted]
RG [redacted] CPF [redacted]
WTP PROCESSOS E SOLUCOES EM AGUA
CNPJ: 26.037.407/0001-87

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **26.037.407/0001-87**<br>**MATRIZ** | | **25/08/2016** |

NOME EMPRESARIAL
**WTP PROCESSOS E SOLUCOES EM AGUA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **WTP** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
**42.22-7-02 - Obras de irrigação**
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
**43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio**
**43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
**71.20-1-00 - Testes e análises técnicas**
**74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R MARECHAL ANDREA** | **68** | **LOJA B** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **41.810-105** | **PITUBA** | **SALVADOR** | **BA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **CONTATO@WTP.ECO.BR** | **(71) 3354-2864** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **25/08/2016** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/05/2025** às **09:16:14** (data e hora de Brasília).

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR**

**WTP PROCESSOS E SOLUCOES EM AGUA LTDA**

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2025– DESO**

WTP PROCESSOS E SOLUCOES EM AGUA LTDA **( EPP )**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.037.407/0001-87, por intermédio de seu representante legal o Sr RENAN MENICUCCI PESSOA, portador da Carteira de Identidade n[redacted] e do CPF n[redacted] **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**RESPONDER:**

**Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?**

**SIM ( ) ou NÃO ( X )**

Salvador, 15 de maio de 2025.

RENAN MENICUCCI PESSOA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/BA: [redacted]
RG [redacted] - CPF [redacted]
WTP PROCESSOS E SOLUCOES EM AGUA
CNPJ: 26.037.407/0001-87

**CARTA PROPOSTA**

**À**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO ARACAJU – SERGIPE**

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2025– DESO**

1. Identificação do licitante:

- Razão Social: WTP PROCESSOS E SOLUÇÕES EM AGUA LTDA
- CPF/CNPJ e Inscrição Estadual: 26.037.407/0001-87
- Endereço completo: RUA MARECHAL ANDREA, Nº 68, LOJA B, PITUBA, SALVADOR-BA, CEP 41810105
- Representante Legal: RENAN MENICUCCI PESSOA, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, 1372813071 [redacted] Rua Pará, no 446, Ap. 1103, Ed. Maison Lyon, Pituba, Salvador, BA, CEP 41830070, Brasil.
- Telefone, celular, fax, e-mail: (71) 99191-8433, mazure.licitacoes@mazure.com.br

2. Condições Gerais da Proposta:

- A presente proposta é válida por 90 (NOVENTA) dias, contados da data de sua emissão.
- O objeto contratual terá garantia de 5%(CINCO POR CENTO).

3. Formação do Preço

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, TIPO CICLO COMPLETO, MODULAR, PRÉ-FABRICADA EM PRFV, COM CAPACIDADE PARA 40 L/S, para o Sistema de Abastecimento de Água do município de Poço Redondo (SE), incluindo todos os materiais e acessórios necessários para o funcionamento das unidades

Valor proposto: R$ 4.575.535,09 (quatro milhões quinhentos e setenta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e nove centavos). Sendo R$ 4.242.478,09 (quatro milhões duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e nove centavos) para MATERIAIS e R$ 333.057,00 (trezentos e trinta e três mil e cinquenta e sete reais) para SERVIÇOS.

Declaramos condições de assumir todas as obras e serviços, inclusive com os fornecimentos de todos os materiais e equipamentos previstos em Edital, a partir da assinatura do contrato;

Salvador, 15 de maio de 2025.

RENAN MENICUCCI PESSOA
RESPONSÁVEL LEGAL E TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/BA: [redacted]
RG [redacted] - CPF: [redacted]
WTP PROCESSOS E SOLUCOES EM AGUA
CNPJ: 26.037.407/0001-87

MAZURE SANEAMENTO

WTP PROCESSOS E SOLUCOES EM AGUA LTDA - CNPJ: 26037407000187
RUA MARECHAL ANDREA, Nº 68, LOJA B, PITUBA, SALVADOR-BA, CEP 41810105
Fone:(71) 99610401
E-mail:mazure.licitacoes@mazure.com.br
OBJETO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO / LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2025

| Cálculo do BDI - Equipamentos | | |
|---|---|---|
| | | % |
| Item | Descriminação | |
| | **Grupo A** | **2,06%** |
| | | |
| 1 | Administração Central - AC | 1,50% |
| 2 | Risco - R | 0,56% |
| | | |
| | **Grupo B** | **5,69%** |
| | | |
| 3 | Garantia - G | 0,15% |
| 4 | Lucro Bruto - L | 4,54% |
| 5 | Despesas Financeiras - DF | 0,85% |
| 6 | Seguro - S | 0,15% |
| | | |
| | **Grupo C** | **3,65%** |
| | | |
| 7 | ISS | 0,00% |
| 8 | PIS | 0,65% |
| 9 | CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta) | 0,00% |
| 10 | COFINS | 3% |
| | | |
| BDI | BDI = ((1+(AC + S + R + G))*(1 + DF)*(1 + L))/(1 - I))-1 | **12,00%** |

Fórmula para o cálculo do BDI:

**BDI = ((1 + ( AC + S + R + G ))*( 1 + DF ) * ( 1 + L )) / ( 1 - I ) - 1**

Formula do B.D.I. conforme acordão TCU 2622-2013

| Cálculo do BDI - Serviços | | |
|---|---|---|
| | | % |
| Item | Descriminação | |
| | **Grupo A** | **4,86%** |
| | | |
| 1 | Administração Central - AC | 3,91% |
| 2 | Risco - R | 0,95% |
| | | |
| | **Grupo B** | **8,67%** |
| | | |
| 3 | Garantia - G | 0,45% |
| 4 | Lucro Bruto - L | 6,82% |
| 5 | Despesas Financeiras - DF | 0,95% |
| 6 | Seguro - S | 0,45% |
| | | |
| | **Grupo C** | **8,65%** |
| | | |
| 7 | ISS | 5,00% |
| 8 | PIS | 0,65% |
| 9 | CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta) | 0,00% |
| 10 | COFINS | 3,00% |
| | | |
| BDI | BDI = ((1+(AC + S + R + G))*(1 + DF)*(1 + L))/(1 - I))-1 | **24,84%** |

Fórmula para o cálculo do BDI:

**BDI = ((1 + ( AC + S + R + G ))*( 1 + DF ) * ( 1 + L )) / ( 1 - I ) - 1**

Formula do B.D.I. conforme acordão TCU 2622-2013

Salvador, 15 de maio de 2025.

RENAN MENICUCCI PESSOA
ENGENHEIRO CIVIL – [redacted]
[redacted]
CNPJ: 26.037.407/0001-87

WTP PROCESSOS E SOLUCOES EM AGUA LTDA - CNPJ: 26037407000187
RUA MARECHAL ANDREA, Nº 68, LOJA B, PITUBA, SALVADOR-BA, CEP 41810105
Fone:(71) 99610401
E-mail: mazure.licitacoes@mazure.com.br

OBJETO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO / LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2025

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PRÉ-FABRICADA EM PRFV, COM CAPACIDADE PARA 40 L/S, PARA SAA DE POÇO REDONDO - MATERIAIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 009250
BDI: 12,0000%
Ref.: Dezembro/2024 Moeda: R$

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | PREÇO UNIT | VALOR TOTAL | (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **FORNECIMENTO DE MATERIAIS** | | | | **4.242.478,09** | **100** |
| **01.01** | **ETAPA DE FLOCULAÇÃO EM PRFV** | | | | **387.848,05** | **9,19** |
| **01.01.001** | **03 UNIDADES DE FLOCULADOR DE BANDEJA PERFURADA DN 3,00 X 4,50 M** | | | | **387.848,05** | **9,19** |
| 01.01.001.001 | placa de fibra de vidro espessura 12 mm (COSTADO) | m² | 192,97 | 1.680,15 | 324.217,68 | 7,69 |
| 01.01.001.002 | placa de fibra de vidro espessura 8 mm (PLACA PERFURADA DE FLOCULAÇÃO) | m² | 109,20 | 396,71 | 43.320,59 | 1,02 |
| 01.01.001.003 | Tampa em fibra de vidro e cobertura superficial de chapa plana esp 4 mm C/ anti derrapante (PARTE SUPERIO R / TAMPA DO TANQUE) | m² | 27,30 | 743,95 | 20.309,78 | 0,48 |
| **01.02** | **ETAPA DE DECANTAÇÃO EM PRFV** | | | | **348.868,15** | **8,22** |
| **01.02.001** | **02 UNIDADES DE DECANTADOR LAMELAR DN 3,50 X 3,80 M** | | | | **348.868,15** | **8,22** |
| 01.02.001.001 | placa de fibra de vidro espessura 12 mm (COSTADO) | m² | 143,93 | 1.680,15 | 241.823,34 | 5,70 |
| 01.02.001.002 | Laminado flexível de decantação | m² | 19,24 | 4.859,93 | 93.504,96 | 2,20 |
| 01.02.001.003 | Tampa em fibra de vidro e cobertura superficial de chapa plana esp 4 mm C/ anti derrapante (PARTE SUPERIOR / TAMPA DO TANQUE) | m² | 18,20 | 743,95 | 13.539,85 | 0,32 |
| **01.03** | **ETAPA DE FILTRAÇÃO EM PRFV** | | | | **793.376,98** | **18,68** |
| **01.03.001** | **03 UNIDADES DE FILTROS DESCENDENTES DN 3,50 X 3,20 M** | | | | **793.376,98** | **18,68** |
| 01.03.001.001 | Filtro descendente em fibra de vidro D=3,00 m H=3,78 sem leito | un | 3,00 | 188.379,95 | 565.139,85 | 13,32 |
| 01.03.001.002 | placa de fibra de vidro espessura 12 mm (FUNDO FALSO) | m² | 28,86 | 1.680,15 | 48.489,00 | 1,14 |
| 01.03.001.003 | Crepina para filtro modelo hidrosolo ou similar | un | 1.080,00 | 36,21 | 39.110,45 | 0,92 |
| 01.03.001.004 | Leito filtrante tipo areia fina (TE 0,59 a 0,84) | m3 | 22,50 | 3.317,71 | 74.648,45 | 1,76 |
| 01.03.001.005 | Leito filtrante tipo seixo - camada I (TE 2,4 a 4,8 mm) | m3 | 2,85 | 3.317,71 | 9.455,47 | 0,22 |
| 01.03.001.006 | Leito filtrante tipo seixo - camada II (TE 4,8 a 9,6 mm) | m3 | 2,85 | 3.317,71 | 9.455,47 | 0,22 |
| 01.03.001.007 | Leito filtrante tipo seixo - camada III (TE 9,6 a 15,9 mm) | m3 | 2,85 | 3.317,71 | 9.455,47 | 0,22 |
| 01.03.001.008 | Leito filtrante tipo seixo - camada IV (TE 15,9 a 25,4 mm) | m3 | 2,85 | 3.317,71 | 9.455,47 | 0,22 |
| 01.03.001.009 | Leito filtrante tipo seixo - camada V (TE 25,4 a 38,1 mm) | m3 | 8,49 | 3.317,71 | 28.167,35 | 0,66 |
| **01.04** | **ETAPA DE ADENSAMENTO LODO LAVAGEM EM PRFV** | | | | **483.646,68** | **11,40** |
| **01.04.001** | **4 UNIDADES DE TANQUE ADENSADOR DE LODO DN 3,50 X 4,20 COM FUNDO TRONCO CONICO** | | | | **483.646,68** | **11,40** |
| 01.04.001.001 | placa de fibra de vidro espessura 12 mm (COSTADO) | m² | 287,86 | 1.680,15 | 483.646,68 | 11,40 |
| **01.05** | **ETAPA DE LEITO DE SECAGEM** | | | | **1.041.903,91** | **24,56** |
| **01.05.001** | **6 UNIDADES DE LEITO DE SECAGEM DE ALTA PERFOMANCE MODELO PRFV DN 6,00 X 1,50 M** | | | | **1.041.903,91** | **24,56** |
| 01.05.001.001 | placa de fibra de vidro espessura 12 mm (COSTADO) | m² | 474,99 | 1.680,15 | 798.052,31 | 18,81 |
| 01.05.001.002 | Blocos drenantes em PP com proteção UV modelo 30 x 30 padrão emicol ou similar | un | 4.800,00 | 50,80 | 243.851,60 | 5,75 |
| **01.06** | **CÂMARAS DE CHEGADA E DIVISÃO DE VAZÃO** | | | | **97.775,12** | **2,30** |
| 01.06.001 | CÂMARA DE CARGA PARA FILTRO DIMENSÃO 0,70 x 6,40m INCLUSO MONTAGEM E INTERLIGAÇÃO | un | 2,00 | 48.887,56 | 97.775,12 | 2,30 |
| **01.07** | **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA COMPACTA - RECIRCULAÇÃO** | | | | **47.374,35** | **1,12** |
| 01.07.001 | placa de fibra de vidro espessura 12 mm (COSTADO) | m² | 26,39 | 1.680,15 | 44.339,04 | 1,05 |
| 01.07.002 | Tampa em fibra de vidro e cobertura superficial de chapa plana esp 4 mm C/ anti derrapante (PARTE SUPERIO | m² | 4,08 | 743,95 | 3.035,31 | 0,07 |
| **01.08** | **ESCADA, GUARDA CORPO E PASSARELA** | | | | **185.478,24** | **4,36** |
| **01.08.001** | **Guarda corpo em fibra de vidro c/ perfis pultrudados pintados em esmalte pu acrílico e sistema de ancorage m em aço inoxidável aisi304 - h=1,10m ( passarela)** | | | | **80.188,76** | **1,89** |
| 01.08.001.001 | Guarda corpo em fibra de vidro c/ perfis pultrudados pintados em esmalte pu acrílico e sistema de ancorage m em aço inoxidável aisi304 - h=1,10m | m | 75,00 | 1.069,18 | 80.188,76 | 1,89 |
| **01.08.002** | **Escada de marinheiro em fibra de vidro pultrudada, perfil quadrado, pintura protetora contra raios uv, com guarda corpo ( passarela)** | | | | **3.131,83** | **0,07** |
| 01.08.002.001 | Escada de marinheiro em fibra de vidro pultrudada, perfil quadrado, pintura protetora contra raios uv, com guarda corpo | m | 4,00 | 782,96 | 3.131,83 | 0,07 |
| **01.08.003** | placa em fibra de vidro espessura 10 mm (passarela) | m² | 25,00 | 473,13 | **11.828,36** | 0,28 |
| **01.08.004** | placa de fibra de vidro espessura 12 mm (estrutura perfil passarela) | m² | 45,00 | 1.680,15 | **75.606,55** | 1,78 |
| **01.08.005** | placa em fibra de vidro espessura 10 mm (escadas individuas patamar adensadores) | m² | 4,00 | 473,13 | **1.892,54** | 0,04 |
| **01.08.006** | **Guarda corpo em fibra de vidro c/ perfis pultrudados pintados em esmalte pu acrílico e sistema de ancorage m em aço inoxidável aisi304 - h=1,10m (escada adensador)** | | | | **12.830,20** | **0,30** |
| 01.08.006.001 | Guarda corpo em fibra de vidro c/ perfis pultrudados pintados em esmalte pu acrílico e sistema de ancoragem em aço inoxidável aisi304 - h=1,10m | m | 12,00 | 1.069,18 | 12.830,20 | 0,30 |
| **01.09** | **INTERLIGAÇÕES E BARRILETES** | | | | **341.799,47** | **8,05** |
| 01.09.001 | Tubo PRFV cl 6 je pb classe de rigidez 5,000 n/m² dn 150 | m | 156,00 | 683,91 | 106.689,52 | 2,51 |
| **01.09.002** | **Tubo PRFV cl 6 je pb classe de rigidez 5,000 n/m² dn 250** | m | 18,00 | 565,79 | 10.184,18 | 0,24 |
| 01.09.003 | Tubo PRFV cl 6 je pb classe de rigidez 5,000 n/m² dn 300 | m | 78,00 | 639,21 | 49.858,00 | 1,18 |
| **01.09.004** | **Tubo PRFV cl 6 je pb classe de rigidez 5,000 n/m² dn 400** | m | 6,00 | 725,29 | **4.351,72** | 0,10 |
| 01.09.005 | Tubo PRFV cl 6 je pb classe de rigidez 5,000 n/m² dn 500 | m | 12,00 | 930,26 | 11.163,16 | 0,26 |
| **01.09.006** | **Curva 90° PRFV pb je dn 250** | un | 7,00 | 1.802,09 | 12.614,62 | 0,30 |
| 01.09.007 | Curva 90° PRFV pb je dn 400 | un | 19,00 | 3.077,92 | 58.480,39 | 1,38 |
| **01.09.008** | **Curva 90° PRFV pb je dn 500** | uin | 19,00 | 3.958,04 | 75.202,82 | 1,77 |
| 01.09.009 | Flange avulso dn 150 pn10 | un | 16,00 | 300,11 | 4.801,79 | 0,11 |
| 01.09.010 | Flange avulso dn 250 pn10 | un | 18,00 | 469,63 | 8.453,27 | 0,20 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **01.10** | **ELETROMECÂNICOS E AUTOMAÇÃO** | | | | | **514.407,13** | **12,12** |
| **01.10.001** | **03 UNIDADE DE TANQUE DE DESCANSO DE LODO DN 3,00 X 3,00 M** | | | | | **398.062,52** | **12,12** |
| 01.10.001.001 | Válvula borboleta bi-excêntrica flangeada com acionamento manual, (redutor) pn 10 dn 100 (leito de secagem ) | un | 12,00 | 3.136,87 | 37.642,48 | 0,89 |
| 01.10.001.002 | Válvula borboleta bi-excêntrica flangeada com acionamento manual, (redutor) pn 10 dn 150 (valvulas manobras filtro ) | un | 8,00 | 4.369,29 | 34.954,36 | 0,82 |
| 01.10.001.003 | Válvula borboleta bi-excêntrica flangeada com atuador eletromecanico, (on off), pn 25 dn 250 (valvulas man obras filtro) | un | 9,00 | 22.155,22 | 199.397,00 | 4,70 |
| 01.10.001.004 | Válvula borboleta bi-excêntrica flangeada com atuador eletromecanico, (on off), pn 25 dn 300 (valvulas des carga de lavagem) | un | 5,00 | 25.213,74 | 126.068,68 | 2,97 |
| **01.10.001.005** | **Painel eletrico c/2 soft start 25cv, 380v/60hz - montagem com supervisão de engenheiro (painel bombas de lavagem)** | | | | **116.344,61** | **2,74** |
| 01.10.001.005.001 | Painel eletrico c/2 soft start 25cv,380v,60hz | un | 1 | 116.344,61 | 116.344,61 | 2,74 |
| **Importa o presente orçamento em: (quatro milhões cento e vinte e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e doze centavos).** | | | **VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO======>>** | | **4.242.478,09** | |

Salvador, 15 de maio de 2025.

RENAN MENICUCCI PESSO[redacted]
ENGENHEIRO CIVIL – CRE[redacted]
R[redacted]1 - CR[redacted]
WTP PROCESSOS E SOLUCOES EM AGUA
CNPJ: 26.037.407/0001-87

WTP PROCESSOS E SOLUCOES EM AGUA LTDA - CNPJ: 26037407000187
RUA MARECHAL ANDREA, Nº 68, LOJA B, PITUBA, SALVADOR-BA, CEP 41810105
Fone:(71) 99610401
E-mail: mazure.licitacoes@mazure.com.br

OBJETO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO / LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2025

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PRÉ-FABRICADA EM PRFV, COM CAPACIDADE PARA 40 L/S, PARA SAA DE POÇO REDONDO - SERVIÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 009249
BDI: 24,8400%
Ref.: Dezembro/2024 Moeda: R$

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | PREÇO UNIT | VALOR TOTAL | (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | EXECUÇÃO DE SERVIÇOS | | | | 333.057,00 | 100 |
| 01.01 | SERVIÇOS MONTAGEM E PRÉ-OPERAÇÃO | | | | 225.370,44 | 67,66 |
| 01.01.001 | Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares | h | 880,00 | 150,40 | 132.353,87 | 39,73 |
| 01.01.002 | Encarregado geral com encargos complementares | h | 880,00 | 39,64 | 34.882,27 | 10,47 |
| 01.01.003 | Auxiliar técnico de engenharia com encargos complementares | h | 880,00 | 32,42 | 28.532,38 | 8,57 |
| 01.01.004 | Montador (tubo aço/equipamentos) com encargos complementares | h | 880,00 | 33,64 | 29.601,92 | 8,89 |
| 01.02 | ETAPA DE FLOCULAÇÃO EM PRFV | | | | 8.048,31 | 2,41 |
| 01.02.001 | 03 UNIDADES DE FLOCULADOR DE BANDEJA PERFURADA DN 3,00 X 4,50 M | | | | 8.048,31 | 2,41 |
| 01.02.001.001 | Pintura para interiores ou exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de | m2 | 254,00 | 11,87 | 3.014,17 | 0,90 |
| 01.02.001.002 | Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores | m2 | 254,00 | 19,82 | 5.034,15 | 1,51 |
| 01.03 | ETAPA DE DECANTAÇÃO EM PRFV | | | | 5.295,73 | 1,59 |
| 01.03.001 | 02 UNIDADES DE DECANTADOR LAMELAR DN 3,50 X 3,80 M | | | | 5.295,73 | 1,59 |
| 01.03.001.001 | Pintura para interiores ou exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de | m2 | 167,13 | 11,87 | 1.983,30 | 0,60 |
| 01.03.001.002 | Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores | m2 | 167,13 | 19,82 | 3.312,43 | 0,99 |
| 01.04 | ETAPA DE FILTRAÇÃO EM PRFV | | | | 14.758,69 | 4,43 |
| 01.04.001 | 03 UNIDADES DE FILTROS DESCENDENTES DN 3,50 X 3,80 M | | | | 14.758,69 | 4,43 |
| 01.04.001.001 | Colocação de material para leito filtrante | | | | 7.233,20 | 2,17 |
| 01.04.001.001.001 | Pedreiro com encargos complementares | h | 130,00 | 31,25 | 4.061,99 | 1,22 |
| 01.04.001.001.002 | Servente com encargos complementares | h | 130,00 | 24,39 | 3.171,21 | 0,95 |
| 01.04.001.002 | Pintura para interiores ou exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de | m2 | 237,50 | 11,87 | 2.818,37 | 0,85 |
| 01.04.001.003 | Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores | m2 | 237,50 | 19,82 | 4.707,12 | 1,41 |
| 01.05 | ETAPA DE ADENSAMENTO LODO | | | | 11.706,18 | 3,52 |
| 01.05.001 | 4 UNIDADES DE TANQUE ADENSADOR DE LODO DN 3,50 X 4,20 COM FUNDO TRONCO CONICO | | | | 11.706,18 | 3,52 |
| 01.05.001.001 | Pintura para interiores ou exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de liquibrilho sobre latex | m2 | 369,44 | 11,87 | 4.384,07 | 1,32 |
| 01.05.001.002 | Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais | m2 | 369,44 | 19,82 | 7.322,10 | 2,20 |
| 01.06 | ETAPA DE LEITO DE SECAGEM | | | | 18.802,53 | 5,65 |
| 01.06.001 | 6 UNIDADES DE LEITO DE SECAGEM DE ALTA PERFOMANCE MODELO PRFV DN 6,00 X 1,50 M | | | | 1.791,86 | 0,54 |
| 01.06.001.001 | Pintura para interiores ou exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de liquibrilho sobre latex | m2 | 56,55 | 11,87 | 671,07 | 0,20 |
| 01.06.001.002 | Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais | m2 | 56,55 | 19,82 | 1.120,79 | 0,34 |
| 01.06.002 | INSTALAÇÃO DOS BLOCOS DRENANTES | | | | 17.010,68 | 5,11 |
| 01.06.002.001 | Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares | h | 180,00 | 30,34 | 5.460,64 | 1,64 |
| 01.06.002.002 | Ajudante especializado com encargos complementares | h | 180,00 | 24,53 | 4.415,02 | 1,33 |
| 01.06.002.003 | Encarregado geral com encargos complementares | h | 180,00 | 39,64 | 7.135,01 | 2,14 |
| 01.07 | ESCADA, GUARDA CORPO E PASSARELA | | | | 4.965,78 | 1,50 |
| 01.07.001 | Guarda corpo em fibra de vidro c/ perfis pultrudados pintados em esmalte pu acrílico e sistema de ancoragem em aço inoxidável aisi304 - h=1,10m ( passarela) | | | | 3.920,35 | 1,18 |
| 01.07.001.001 | Montador de estrutura metálica com encargos complementares | h | 75,00 | 27,88 | 2.090,81 | 0,63 |
| 01.07.001.002 | Servente com encargos complementares | h | 75,00 | 24,39 | 1.829,54 | 0,55 |
| 01.07.002 | Escada de marinheiro em fibra de vidro pultrudada, perfil quadrado, pintura protetora contra raios uv, com guarda corpo ( passarela) | | | | 418,17 | 0,13 |
| 01.07.002.001 | Montador de estrutura metálica com encargos complementares | h | 8,00 | 27,88 | 223,02 | 0,07 |
| 01.07.002.002 | Servente com encargos complementares | h | 8,00 | 24,39 | 195,15 | 0,06 |
| 01.07.003 | Guarda corpo em fibra de vidro c/ perfis pultrudados pintados em esmalte pu acrílico e sistema de ancoragem em aço inoxidável aisi304 - h=1,10m ( escada adensador) | | | | 627,26 | 0,19 |
| 01.07.003.001 | Montador de estrutura metálica com encargos complementares | h | 12,00 | 27,88 | 334,53 | 0,10 |
| 01.07.003.002 | Servente com encargos complementares | h | 12,00 | 24,39 | 292,73 | 0,09 |
| 01.08 | INTERLIGAÇÕES E BARRILETES | | | | 41.851,14 | 12,56 |
| 01.08.001 | Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares | h | 660,00 | 30,34 | 20.022,35 | 6,01 |
| 01.08.002 | Ajudante especializado com encargos complementares | h | 660,00 | 24,53 | 16.188,42 | 4,86 |
| 01.08.003 | Almoxarife com encargos complementares | h | 220,00 | 25,64 | 5.640,37 | 1,69 |
| 01.09 | ELETROMECÂNICOS E AUTOMAÇÃO | | | | 2.258,21 | 0,68 |
| 01.09.001 | Painel eletrico c/2 soft start 25cv, 380v/60hz - montagem com supervisão de engenheiro (painel bombas de lavagem) | | | | 2.258,21 | 0,68 |
| 01.09.001.001 | Auxiliar de eletricista com encargos complementares | h | 16,00 | 25,20 | 403,16 | 0,12 |
| 01.09.001.002 | Montador eletromecânico com encargos complementares | h | 8,00 | 49,82 | 398,57 | 0,12 |
| 01.09.001.003 | Eletricista com encargos complementares | h | 8,00 | 31,66 | 253,26 | 0,08 |
| 01.09.001.004 | Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares | h | 8,00 | 150,40 | 1.203,22 | 0,36 |
| Importa o presente orçamento em: | | | | VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO=======>> | 333.057,00 | |

Salvador, 15 de maio de 2025.

RENAN MENICUCCI PESSOA
EN[redacted]IL – CREA/[redacted]
R[redacted] CPF [redacted]
WTP PROCESSOS E SOLUCOES EM AGUA
CNPJ: 26.037.407/0001-87

# APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, **a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep/pt-br)** ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A**

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 – Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **08/05/2025 8:24:52**
N° Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0409529**
Proposta: **5254437**
Controle Interno (Código Controle): **565559106**
N° de Registro SUSEP: **05436202500050775040952 9**

**DADOS DO SEGURADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO**

CPF/CNPJ: 13.018.171/0001-90 RUA CAMPO DO BRITO, N.º 331 - B. PRAIA 13 DE JULHO, ARACAJU - SE

**DADOS DO TOMADOR: WTP PROCESSOS E SOLUCOES EM AGUA LTDA ME**

CPF/CNPJ: 26.037.407/0001-87 R MAL ANDREA 68 LJ B, PITUBA - CEP: 41.810-105 - SALVADOR - BA

**DADOS DA CORRETORA:**

000002.0.209126-1 **LEITE ALVARES CORRETORA DE SEGUROS E SERVICOS LTDA**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

N° Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0409529**
Proposta: **5254437**
Controle Interno (Código Controle): **565559106**
N° de Registro SUSEP: **05436202500050775040952 9**

junto SEGUROS

# FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia Contratada**

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (LMG) | Ramo |
|---|---|---|
| Licitante | R$ 49.310,20 | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Limite Máximo de Indenização (LMI) | Vigência | |
|---|---|---|---|
| | | Início | Término |
| Licitante | R$ 49.310,20 | 14/05/2025 | 18/07/2025 |
| Multas e Penalidades | R$ 49.310,20 | 14/05/2025 | 18/07/2025 |

**Demonstrativo de Prêmio:**

| | |
|---|---|
| Prêmio Líquido Licitante | R$ 160,00 |
| Adicional de Fracionamento | R$ 0,00 |
| I.O.F | R$ 0,00 |
| **Prêmio Total** | **R$ 160,00** |

**Condições de Pagamento:**

| Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor(R$) |
|---|---|---|---|
| 1 | 15/05/2025 | 24864568 | R$ 160,00 |

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL

N° Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0409529**
Proposta: **5254437**
Controle Interno (Código Controle): **565559106**
N° de Registro SUSEP: **05436202500050775040952 9**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Objeto da Garantia**

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Nº 007/2025 – DESO - LICITAÇÃO PÚBLICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO E-DOC Nº 6024/2025.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.**

APÓLICE DIGITAL

**CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

**LICITANTE**
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

## 1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

**1.1**. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

## 2. RISCOS EXCLUÍDOS

**2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:**
**a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
**b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;**
**c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;**
**d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;**
**e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
**f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
**g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
**h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
**i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
**j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
**k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;**
**l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;**
**m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.**

## 3. PRÊMIO

**3.1**. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL

**3.2.** Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
**3.3.** A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

## 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

**4.1.** A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
**4.2.** Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
**4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
**4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
**4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

## 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

**5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**
**5.2. Caracterização do Sinistro**: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
**5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**
**a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;**
**b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**
**c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;**
**d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**
**e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**
**f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**
**g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**
**h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**
**5.4. Regulação do Sinistro**: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**
**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

**6.1**. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.
**6.1.1**. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.
**6.1.2**. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.
**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**
**6.3**. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.
**6.3.1**. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.
**6.4**. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
**6.4.1**. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

**7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**
**I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
**II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**
**III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
**IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**
**V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**
**VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

**VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
**VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.**
**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.**
**7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.**

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

**8.1**. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
**a)** o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
**b)** quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
**c)** quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
**d)** quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
**e)** término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

**9.1**. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
**9.2**. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

**10.1**. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

**11.1**. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
**11.2**. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
**11.2.1**. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

**11.3**. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
**11.4**. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
**11.5**. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
**11.6**. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.**
**12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**
**12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.**
**12.3**. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
**12.4**. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
**12.5**. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
**12.6**. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
**12.7**. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
**12.8**. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
**12.9**. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

## 13. DEFINIÇÕES

**13.1**. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
**I. Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.
**II. Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
**III. Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
**IV. Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

APÓLICE DIGITAL

**V. Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
**VI. Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
**VII. Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
**VIII. Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
**IX. Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
**X. Prêmio Mínimo**: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
**XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
**XII. Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
**XIII. Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.
**XIV. Seguro garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
**XV. Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
**XVI. Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

SANEAL

TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL

# PROPOSTA COMERCIAL

**A**
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**
**RUA CAMPO DO BRITO Nº 331 – ARACAJU/SE**

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, TIPO CICLO COMPLETO, MODULAR, PRÉ-FABRICADA EM PRFV, COM CAPACIDADE PARA 40 L/S, para o Sistema de Abastecimento de Água do município de Poço Redondo(SE),incluindo todos os materiais e acessórios necessários para o funcionamento das unidades.

Maceió, 13 de maio de 2025

SANEAL
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL

## APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A **Saneal** é uma empresa genuinamente brasileira, especializada em sistemas de tratamento de efluentes, tratamento de água e sistemas flutuantes. No mercado brasileiro desde 2019, tem como foco a preservação do meio ambiente para as gerações futuras garantindo os ciclos de renovação da natureza.

A cada ano a **Saneal** não só aperfeiçoa seus produtos de linha, como também desenvolve elementos novos para atender as novas tendências de mercado.

É atualmente uma empresa de reconhecimento a nível nordeste por desenvolver tecnologia de alta confiabilidade, aprovada e atestada por organizações estatais e privadas, que usam seus produtos e os comendam.

Está atrelada às tecnologias internacionais, através de feiras, ligações com grandes corporações e mediante seu próprio corpo técnico, formados por engenheiros experientes e qualificados, preocupados em oferecer sempre o melhor produto para o mercado.

Além de se preocupar com as suas tecnologias inovadoras, também busca a cada momento apresentar ao mercado produtos que incorporem um visual diferenciado e que tragam no seu esboço identificações com a natureza. Foi uma das primeira empresa no Brasila incluir na pinturas estilizadas dos seus equipamentos temas voltado ao meio ambiente.

A Saneal trabalha visando a satisfação das necessidades do cliente, pautada no progresso tecnológico, no espírito de equipe e na conscientização ambiental, com a missão da contínua busca de novos avanços nas áreas de sistemas de tratamento de água, sistemasde tratamento de efluentes e sistemas flutuantes, com o objetivo de proporcionar um meio ambiente mais saudável, limpo e sustentável.

SANEAL
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL

# PLANILHA DE PREÇO

| Cód | Item | Un | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **\| 001** | **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA)** | | | | |
| **\| 001.001** | **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) DO SI MALHADOR** | | | | |
| \| 001.001.001 | Projeto executivo da ETA, com ART | un | 1,0000 | R$ 419.136,67 | 419.136,666 |
| **\| 001.001.002** | **Entrega completa de elementos e materiais da ETA** | | | | |
| \| 001.001.002.001 | Entrega dos floculadores e misturadores e mistura rápida | un | 1,0000 | R$ 419.136,67 | 419.136,666 |
| \| 001.001.002.002 | Entrega dos decantadores | un | 1,0000 | R$ 419.136,67 | 419.136,666 |
| \| 001.001.002.003 | Entrega de filtros e os demais componentes da ETA | un | 1,0000 | R$ 419.136,67 | 419.136,666 |
| \| 001.001.003 | Instalação total dos materiais e equipamentos, devidamente aprovados pela DESO, no máximo de 150 dias da ordem de fornecimentos | un | 1,0000 | R$ 838.273,33 | 838.273,332 |
| \| 001.001.004 | Partida, treinamento e pré-operação, conforme descrito no presente projeto básico, aprovados pela equipe técnica da DESO | un | 1,0000 | R$ 1.676.546,66 | 1.676.546,664 |
| | | | | | **4.191.366,660** |

- O prazo para execução do serviço a contar da data da assinatura da ordem de serviço é de 120 dias
- A validade da Proposta em dias corridos, contados a partir da data da abertura sessão pública de recebimento das Propostas é de 120 (cento e vinte) dias.

- A opção de garantia adotada na proposta é **SEGURO GARANTIA.**

**Higor Cavalcanti de Melo**
**Sócio Diretor**

**DE : CPL** **DATA: 19/05/2025**
**E-MAIL - cpl@deso-se.com.br**

**REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2025**

**PUBLICADO NO SITE DA DESO**
**(**www.deso-se.com.br**)**

Prezados Senhores,

Informamos que, após análise da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP) da licitante WTP PROCESSOS E SOLUÇÕES EM ÁGUA LTDA, segundo o item 7.3 a do Edital dessa LP007/2025, a Comissão Permanente de Licitação declara que a empresa em pauta concorre neste certame auferindo as vantagens da Lei 123/2006 como ME.

Após analisadas as propostas comerciais das empresas **HC DE MELO AMBIENTAL LTDA e WTP PROCESSOS E SOLUÇÕES EM ÁGUA LTDA**, estas foram declaradas **classificadas** na licitação seguindo a seguinte ordem de classificação:

| Posição | CPF/CNPJ | Nome | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| 1º | 35.807.474/0001-24 | HC DE MELO AMBIENTAL LTDA | 4.191.366,66 |
| 2º | 26.037.407/0001-87 | WTP PROCESSOS E SOLUCÕES EM ÁGUA LTDA | 4.575.535,09 |

Conforme critérios estabelecidos na Lei Complementar 123/2006 em seu Art. 44, § 1º, ficou caracterizado a situação de empate, com possibilidade de a licitante enquadrada como Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) melhor classificada, apresentar nova proposta comercial.

Assim, fica definida a data 22/05/2025 até as 09 horas, como limite para a licitante WTP PROCESSO E SOLUÇÕES EM ÁGUA LTDA apresentar sua nova Proposta Comercial endereçada a esta CPL, no Setor Protocolo desta Empresa de Saneamento ou através de e-mail para o endereço eletrônico cpl@deso-se.com.br. Informamos ainda que a Sessão Remota de recepção e acolhimento dessa Nova Proposta Comercial e abertura do ENVELOPE “B” da licitante então melhor classificada, está agendada para o dia 22/05/2025, às 09:30h, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Saneamento de Sergipe, com transmissão ao vivo pela plataforma Google Meet.

Atenciosamente,

**ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR**
**Presidente da CPL – DESO**


Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – Fax (79) 3226-1003
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

Este documento foi assinado digitalmente por ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: H8NQ-DW92-CA1I-4DFG

# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código de verificação: H8NQ-DW92-CA1I-4DFG

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR 19/05/2025 13:05:06 (Certificado Digital)

| DESO | RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS | DATA DO RELATÓRIO 19/05/2025 |
|---|---|---|
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | Nº. | DATA PROCESSO: |
| LICITAÇÃO PÚBLICA | LP007/2025 | 15/05/2025 |

**OBJETO**

**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, TIPO CICLO COMPLETO, MODULAR, PRÉ-FABRICADA EM PRFV, COM CAPACIDADE PARA 40 L/S, PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES.**

**PROPOSTAS RECEBIDAS**

**HC DE MELO AMBIENTAL LTDA**

**WTP PROCESSOS E SOLUÇÕES EM AGUA LTD**

**EMPRESAS CLASSIFICADAS**

HC DE MELO AMBIENTAL LTDA

WTP PROCESSOS E SOLUÇÕES EM AGUA LTD

**CÁLCULOS DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS**

| | |
|---|---|
| **VALOR ORÇADO PELA DESO** | **R$ 4.931.019,65** |
| **EMPRESAS CLASSIFICADAS** | |
| HC DE MELO AMBIENTAL LTDA | R$ 4.191.366,66 |
| WTP PROCESSOS E SOLUÇÕES EM AGUA LTD | R$ 4.575.535,09 |
| **EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA** | |
| **HC DE MELO AMBIENTAL LTDA** | **R$ 4.191.366,66** |
| **CÁLCULOS** | |
| 1. 50% VALOR ORÇADO DESO | R$ 2.465.509,83 |
| 2. MÉDIA ARITMÉTICA VALORES SUPERIORES A 50% DO VALOR DA DESO | R$ 4.383.450,88 |
| 3. A) 70% DA MÉDIA ARITMÉTICA OBTIDA NO ITEM 2. | R$ 3.068.415,61 |
| B) 70% DO VALOR ORÇADO DESO | R$ 3.451.713,76 |
| 4. MENOR VALOR ENTRE 3.A E 3.B, ACIMA (LIMITE DE INEXEQUIBILIDADE) | R$ 3.068.415,61 |
| 5. 80% DO MENOR VALOR (ORÇADO DESO OU MÉDIA OBTIDA NO ITEM 2) – LIMITE PARA OFERECIMENTO DE GARANTIA. | R$ 3.506.760,70 |

**DEMAIS CONDIÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA:**

| | |
|---|---|
| **VALIDADE DA PROPOSTA:** | **30 DIAS** |
| **PRAZO DE EXECUÇÃO:** | **120 DIA** |
| **MODALIDADE DE CAUÇÃO:** | **SEGURO GARANTIA** |

**OBSERVAÇÕES**

1) Recursos Próprios da DESO

2) A licitante WTP PROCESSOS E SOLUÇÕES EM AGUA LTDA, apresentou DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP) que, após analisada pela comissão de licitação, concorre neste certame auferindo as vantagens da Lei Federal 123/2006 na modalidade de Micro Empresa

3) Após o lançamento das propostas das licitantes. Finda a análise das Propostas Comercias, as licitantes participantes foram declaradas classificadas nesta LP007.2025, sendo a empresa HC DE MELO AMBIENTAL LTDA a que apresentou o menor valor ofertado em sua proposta de preços, no montante de R$ 4.191.366,66 (quatro milhões cento e noventa e um mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). E fica definda a data de 22/05/2025 ate as 09 horas para a licitante WTP PROCESSO E SOLUÇÕES EM AGUA LTDA apresentar sua contraproposta, afeurindo a vantagem da lei complementar 123/2006.

**COMISSÃO JULGADORA**

**ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR**

**TIAGO SANAS ALVES CENTURION**

**EVERALDO ACIOLI DA ROCHA**

Este documento foi assinado digitalmente por EVERALDO ACIOLI DA ROCHA, ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR e TIAGO SANAS ALVES CENTURION

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 2XBL-URYK-SGBX-FIL3

# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código de verificação: 2XBL-URYK-SGBX-FIL3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- EVERALDO ACIOLI DA ROCHA 20/05/2025 11:47:47 (Certificado Digital)
- ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR 19/05/2025 15:40:02 (Certificado Digital)
- TIAGO SANAS ALVES CENTURION 20/05/2025 10:35:38 (Certificado Digital)

**ATA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2025 - DESO** que tem como objeto: **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, TIPO CICLO COMPLETO, MODULAR, PRÉ-FABRICADA EM PRFV, COM CAPACIDADE PARA 40 L/S, PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES.**

Aos **22 (vinte e dois)** dias do mês de **maio de 2025** às **09h30 (nove horas e trinta minutos)**, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 167/2025, composta pelo Técnico em Edificações ***Roberto Santos Barros Júnior*** Presidente; pelo Engenheiro Civil ***Everaldo Acioli da Rocha*** e pelo Técnico Industrial ***Tiago Sanas Alves Centurion***, Membros; tendo por finalidade a ***ABERTURA DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA*** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos informamos (que com a não manifestação da licitante (ME ou EPP) melhor classificada **(WTP PROCESSOS E SOLUÇÕES EM ÁGUA LTDA)**, a mesma deixa de concorrer neste certame auferindo as vantagens da Lei 123/2006). Ato contínuo, deu-se início a abertura do **ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)**, da licitante melhor classificada **(HC DE MELO AMBIENTAL LTDA)** sendo o valor global de sua proposta no montante de **R$ 4.191.366,66 (quatro milhões, cento e noventa e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).** não antes de solicitar aos presentes que verificassem sua integridade e, certificando-se de não ter ocorrido nenhuma violação, deu-se início a sua abertura, cujos documentos foram vistados e rubricados por, pelo menos, um dos membros da Comissão. Logo após, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para análise desses documentos, informando que dará ciência do resultado dessa análise, através de publicação no endereço eletrônico da DESO (www.deso-se.com.br). Nada mais havendo a constar, lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão, sendo em seguida publicada no site da DESO.
Aracaju/SE, 22 de maio de 2025.

**COMISSÃO:**

| | | |
|---|---|---|
| *Roberto Santos Barros Júnior* | *Everaldo Acioli da Rocha* | *Tiago Sanas Alves Centurion* |
| *Presidente* | *Membro* | *Membro* |

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**
**H C DE MELO AMBIENTAL LTDA CNPJ 35.807.474/0001-24**

Pelo presente instrumento particular de Contrato social:
**HIGOR CAVALCANTI DE MELO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, empresário, identidade n[redacted] DETRAN-AL, CPF nº [redacted] residente e domiciliado na Rua Pedro Américo. 806, Poço – Maceió/AL, CEP: 57.025-890. Único socio da empresa **H C DE MELO AMBIENTAL LTDA**, constituída e legalmente registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob o **NIRE** n[redacted], com sede na Rua João José Pereira Filho, 700, Anexo 1, Tabuleiro do Martins – Maceió/AL, CEP 57.081-000, devidamente escrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.807.474/0001-24**, resolve promover consolidação das cláusulas contratuais, nos seguintes termos:

**CONTRATO DE CONSOLIDAÇÃO DE H C DE MELO AMBIENTAL LTDA**

**Cláusula 1**. A sociedade gira sob o nome empresarial de **H C DE MELO AMBIENTAL LTDA** e nome fantasia **SANEAL - TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL,** tendo sede na Rua Joao José Pereira filho, 700, Anexo 1, Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL, CEP 57.081-000. E sua **filial**, está estabelecida na Avenida Doutor José Machado de Souza, 120, sala 716, Cond. Horizonte Jardins OF, Jardins, Aracajú – SE, CEP 49.025-740.

**Parágrafo Primeiro** - A sociedade iniciou suas atividades em 17 de dezembro de 2019 e seu prazo é indeterminado.

**Cláusula 2**. Por deliberação do sócio, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

**Cláusula 3**. A sociedade tem por objeto **SER FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO TUBOS E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; E OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS.**

**E exercerá as seguintes atividades:**

2221-8/00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico;
2229-3/02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais;
2229-3/03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios;
2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente;
2829-1/99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios;
3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
7112-0/00 - Serviços de engenharia; e
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

**Cláusula 4**. O capital social é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais reais), representado por 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados, em moeda corrente nacional, e assim distribuídas:

| SÓCIOS | Nº DE QUOTAS | VALOR TOTAL R$ | % SOBRE CAPITAL |
|---|---|---|---|
| HIGOR CAVALCANTI DE MELO | 2.000.000 | 2.000.000,00 | 100,00 |
| TOTAIS | 2.000.000 | 2.000.000,00 | 100,00 |

**Parágrafo primeiro** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo segundo** – Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Cláusula 5**. A administração da sociedade será exercida pelo sócio **HIGOR CAVALCANTI DE MELO.**

**Parágrafo primeiro**. É lícito o administrador constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo segundo.** A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida pelo sócio.

**Clausula 6.** O administrador ora nomeado declara, sob as penas da lei, e para atendimento do parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, que não está condenado e nem impedido, por nenhum crime cuja pena vede a administração de sociedades.

**Cláusula 7**. Todos os documentos, atos e contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade, inclusive movimentação de fundos, emissão de cheques, aceite e avais em títulos cambiários, outorga de procurações em nome de sociedade, serão assinados, pelo administrador, e as deliberações.

**Cláusula 8**. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**Parágrafo primeiro.** Poderão ser retidos parte ou todo o lucro, para manutenção e reforço do capital de giro e de investimento.

**Parágrafo segundo.** Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos ao sócio, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

**Parágrafo terceiro.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberara sobre as contas e designara administradores quando for o caso.

**Cláusula 9**. O falecimento do sócio não acarretará a extinção da sociedade. Continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e ou incapaz, desde que autorizado legalmente.

**Cláusula 10**. Os casos omissos neste contrato serão regidos pela Lei 6404/76 (Lei das S/A) com as alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis.

**Cláusula 11**. O sócio declara que não está incurso em qualquer penalidade ou vedação legal que o impeça de exercer a atividade mercantil.

**Cláusula 12**. O sócio elege o foro e comarca de Maceió, estado alagoas, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E assim, por estar justo e contratado, assina o presente contrato social em 01(uma) via de igual teor e forma.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025.

**HIGOR CAVALCANTI DE MELO**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H C DE MELO AMBIENTAL LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| [redacted] | HIGOR CAVALCANTI DE MELO |

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2025 09:44 SOB Nº 20250116901.
PROTOCOLO: 250116901 DE 21/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503524310. CNPJ DA SEDE: 35807474000124.
NIRE: 27600471937. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/02/2025.
H C DE MELO AMBIENTAL LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 35.807.474/0001-24<br>MATRIZ | | 17/12/2019 |

NOME EMPRESARIAL
**H C DE MELO AMBIENTAL LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| SANEAL - TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais**
**22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios**
**22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente**
**28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios**
**33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas**
**33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial**
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
**82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R JOAO JOSE PEREIRA FILHO | 700 | ANEXO 1 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 57.081-000 | TABULEIRO DO MARTINS | MACEIO | AL |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| HCDEMELOAMBI@GMAIL.COM | (82) 3347-1366 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 17/12/2019 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/11/2024** às **17:41:29** (data e hora de Brasília).

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: H C DE MELO AMBIENTAL LTDA**
**CNPJ: 35.807.474/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:13:09 do dia 13/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2025.
Código de controle da certidão: **7118.5AEE.CE6C.3BA3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
LUANA SA[illegible] NASCIMENTO
MAT.: 54294
22/05/2025

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.807.474/0001-24

**Razão Social:** H C DE MELO AMBIENTAL EIRELI

**Endereço:** RUA JOAO JOSE PEREIRA FILHO 700 ANEXO 1 / TABULEIRO DO MARTIN / MACEIO / AL / 57081-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**06/05/2025 a 04/06/2025

**Certificação Número:** 2025050603355515329381

Informação obtida em 13/05/2025 08:11:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL
LUANA SANTOS NASCIMENTO
MAT.: 54294
22105/2025

**ESTADO DE ALAGOAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.095.160/25-60

| **Contribuinte** | **CPF/CNPJ** |
|---|---|
| H C DE MELO AMBIENTAL LTDA | 35.807.474/0001-24 |

**Endereço**
RUA JOAO JOSE PEREIRA FILHO, 700 - ANEXO 1; , BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, MACEIO/AL - CEP: 57.081-000

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE** , acima identificado inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 27 de Março de 2025

Válida até: 25/06/2025

Código de autenticidade: FEA5E353FD2C98CB

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: **http://www.maceio.al.gov.br/semec/**.

**Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão**

CONFERE COM O ORIGINAL
LUANA S. SANTOS NASCIMENTO
MAT.: 54294

22105120025

**Estado de Alagoas**
**Secretaria de Estado da Fazenda**
**Superintendência da Receita Estadual**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 35.807.474/0001-24

Nome/Contribuinte: H C DE MELO AMBIENTAL LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 15/06/2025

Emitida às 15:15:38 do dia 16/04/2025

Código de controle da certidão: B95A-E8F8-E429-4DC3

CONFERE COM O ORIGINAL
LUANA SANTOS NASCIMENTO
MAT.: 54254
22/05/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H C DE MELO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.807.474/0001-24
Certidão nº: 26280086/2025
Expedição: 13/05/2025, às 08:10:29
Validade: 09/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H C DE MELO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.807.474/0001-24, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
LUANA SANTOS NASCIMENTO
MAT.: 54294
22/05/2025

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-SE**

**Nº 482960/2025**
**Emissão: 13/05/2025**
**Validade: 31/03/2026**
**Chave: 0Bd25**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

*CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66,* conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: HC DE MELO AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 35.807.474/0001-24

Registro: 0000204293

Categoria: Outros

Capital Social: R$ 2.000.000,00

Data do Capital: 24/11/2022

Faixa: 5

Objetivo Social Pleno: FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLÁSTICO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO TUBOS E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; E OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:AS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, SÃO: CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Endereço: RUA JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, 700, ANEXO 1, TABULEIRO DO MARTINS, MACEIÓ, AL, 57081000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 25/04/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000020643DDSE

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

**- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**

**- A empresa poderá executar atividades do seu objetivo social, exclusivamente, no âmbito das atribuições do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) apresentados nesta certidão.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: GUILHERME CAVALCANTI MEDEIROS DE AQUINO

Registro: 0221938630

CP[redacted]

Data Início: 09/04/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ART. 25 DA MESMA RESOLUÇÃO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: IKARO TENORIO DE BARROS BRANDAO

Registro: 0218624514

CP[redacted]

Data Início: 09/04/2024

Data Fim: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-se.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0Bd25

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-SE**

**Nº 482960/2025**
**Emissão: 13/05/2025**
**Validade: 31/03/2026**
**Chave: 0Bd25**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI 5.194 DE 24/12/1966 E DO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25 DA MESMA RESOLUÇÃO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Profissional: JOÃO CARLOS FERREIRA DE MENEZES

Registro: 0214135071

CP[redacted]

Data Início: 26/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ART. 25 DA MESMA RESOLUÇÃO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-se.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0Bd25

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-SE

**Nº 482959/2025**
**Emissão: 13/05/2025**
**Validade: 31/03/2026**
**Chave: b5Z5y**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

**Interessado(a)**

Profissional: JOÃO CARLOS FERREIRA DE MENEZES
Registro: 0214135071
CPF: [redacted]
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 01/03/2023
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 50875

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ART. 25 DA MESMA RESOLUÇÃO.
Restrições: PONTES E FERROVIAS.
Instituição de Ensino: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE MACEIÓ
Data de Formação: 23/01/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
**- Válido em todo território nacional.**

***Última Anuidade Paga***

Ano: 2025 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: HC DE MELO AMBIENTAL LTDA
Registro: 0000204293
CNPJ: 35.807.474/0001-24
Data Início: 26/04/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-se.sitac.com.br/publico/, com a chave: b5Z5y
Impresso em: 13/05/2025 às 08:19:17 por: adapt, ip: 190.15.110.226

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**

**CREA-AL**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**715948/2022**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - Crea-AL, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO CARLOS FERREIRA DE MENEZES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO CARLOS FERREIRA DE MENEZES**
Registro: **0214135071AL** RNP: **0214135071**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **AL20220308205** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/11/2022 Baixada em: 21/11/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **H C DE MELO AMBIENTAL EIRELI**

Contratante: **W & L CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA** CPF/CNPJ: **21.162.446/0001-92**
Endereço do contratante: SíTIO POVOADO IPOJUCO Nº: 108
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: CRAÍBAS UF: AL CEP: 57320000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 20.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO ZONA RURAL Nº: SN
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: ANADIA UF: AL CEP: 57660000
Coordenadas Geográficas: -9.677706, -36.326037
Data de início: 30/07/2021 Conclusão efetiva: 30/03/2022
Finalidade: Ambiental
Proprietário: MUNICÍPIO DE ANADIA (PREFEITURA MUNICIPAL) CPF/CNPJ: 12.227.351/0001-19

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 49 - Execução de obra 75.00 litros por segundo;

**Observações**

PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA ETA MODELO CONVENCIONAL, FLOCULAÇÃO, DECANTAÇÃO E FILTRAÇÃO FABRICADA EM FIBRA DE VIDRO QMED 75 L/S SITUADA EM ANADIA/AL

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 715948/2022**
**24/11/2022, 11:20**
**CA740**

A CAT é Válida em todo território nacional.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, *sujeitando o autor à respectiva ação penal.*

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes na ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-al.sitac.com.br/publico/, com a chave: CA740

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que, para os devidos fins a empresa H C DE MELO AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ 35.807.174/0001-24 sob responsabilidade tecnica do profisisonal engenheiro CIVIL JOAO CARLOS FERREIRA DE MENEZES RNP [redacted] projetou, fabricou e instalou o equipamento, ETA modelo Convencional em PRFV- Poliester Reforcado com Fibra de Vidro nas etapas Floculacao, Decantacao, Filtracao e dosagens, todos para a vazao media 75 l/s no municipio de Anadia-AL, atendendo devidamente os padrões que foram contratados no periodo de execucao compreendido entre julho de 2021 a marco de 2022.

1º OFÍCIO

Luciano Rocha e Silva - Sócio Administrador
W & L Construções de edificios

gov.br Documento assinado digitalmente
BIANCA MIR[redacted]
Data: 21/11/[redacted]
Verifique em [redacted]

Bianca Mires dos Santos RNP- 0216464200
Fiscalização Engenharia Anadia/AL

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA
REC. DE FIRMA Nº 2022 - 127963
Reconheço por semelhança a firma de:
LUCIANO ROCHA E SILVA
Em Testemunho _____ de verdade. MACEIÓ - AL - 21/11/2022 18:21:42
SELO DIGITAL: AD617574 - 2290
Confira os dados do ato em http://tabelionatodigital.tjal.jus.br/ Total: R$ 4,39
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 715948/2022, emitida em 24/11/2022

Certidão nº 715948/2022
24/11/2022, 11:54
Chave de Impressão: CA740
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2022 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

Certidão de Acervo Operacional – CAO
735990/2024

Empresa: **H C DE MELO AMBIENTAL EIRELI**
Registro: 0000054749DDAL

Profissional: **JOÃO CARLOS FERREIRA DE MENEZES**
Registro: **2171105/2015 AL** RNP: **0214135071**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **AL20220308205** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/11/2022 Baixada em: 21/11/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **H C DE MELO AMBIENTAL EIRELI**

Contratante: **W & L CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA** CPF/CNPJ: **21.162.446/0001-92**
Endereço do contratante: SíTIO POVOADO IPOJUCO Nº: 108
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: CRAÍBAS UF: AL CEP: 57320000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 20.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO ZONA RURAL Nº: SN
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: ANADIA UF: AL CEP: 57660000
Coordenadas Geográficas: -9.677706, -36.326037
Data de início: 30/07/2021 Previsão de término: 30/03/2022
Finalidade: Ambiental
Proprietário: MUNICÍPIO DE ANADIA (PREFEITURA MUNICIPAL) CPF/CNPJ: 12.227.351/0001-19

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 49 - Execução de obra 75.00 litros por segundo;

**Observações**

PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA ETA MODELO CONVENCIONAL, FLOCULAÇÃO, DECANTAÇÃO E FILTRAÇÃO FABRICADA EM FIBRA DE VIDRO QMED 75 L/S SITUADA EM ANADIA/AL

**Informações Complementares**

***Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 735990/2024***
**13/08/2024, 15:30**
**d5dd6**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-AL (www.crea-al.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A CAO é válida em todo o território nacional

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-al.sitac.com.br/publico/, com a chave: d5dd6

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-AL**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas**

**ART CARGO-FUNÇÃO**
**Nº AL20210244937**

SUBSTITUIÇÃO à AL20210243616

**1. Responsável Técnico**

**JOÃO CARLOS FERREIRA DE MENEZES**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **0214135071**
Registro: **0214135071AL**

**2. Contratante**

Contratante: **H C DE MELO AMBIENTAL EIRELI** CPF/CNPJ: **35.807.474/0001-24**
**RUA JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO** Nº: **700**
Complemento: Bairro: **TABULEIRO DO MARTINS**
Cidade: **MACEIÓ** UF: **AL** CEP: **57081000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **undefined**
**RUA JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO** Nº: **700**
Complemento: Bairro: **TABULEIRO DO MARTINS**
Cidade: **MACEIÓ** UF: **AL** CEP: **57081000**
Data de Início: **20/09/2021** Previsão de término: **20/09/2023**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
*Identificação do cargo/função:* **Preposto técnico**

**4. Atividade Técnica**

| | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| 1000 - OUTRA<br>44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) | 12,00 | h/sem |

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA A EMPRESA PARTICULAR

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

CLUBE DE ENGENHARIA

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

João Carlos F de Menezes
**JOÃO CARLOS FERREIRA DE MENEZES - CPF: 068.208.854-40**

_____, _____ de _____ de _____
Local data

**H C DE MELO AMBIENTAL EIRELI - CNPJ: 35.807.474/0001-24**

**9. Informações**

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **19/10/2021**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-al.sitac.com.br/publico/, com a chave: Bc70W
Impresso em: 19/10/2021 às 11:10:57 por: , ip: 187.65.99.225

SANEAL - SANEAMENTO ALAGOAS

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE: H C DE MELO AMBIENTAL EIRELI**, firma estabelecida na rua Rua João Pereira Filho N 700 Tabuleiro do Martins Maceio/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 35.807.474/0001-24. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Higor Cavalcanti de melo, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº [redacted] SSP-AL, CPF nº [redacted] residente e domiciliado na Rua Cabo Gaston Lima e Silva nº 280 Jardim Petropolis – Maceio/AL

**CONTRATADO:** João Carlos Ferreira de Menezes, CASADO, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº [redacted] AL, inscrito no CPF sob o nº [redacted] e Carteira de Identidade nº [redacted] SSP-AL, residente e domiciliado na Av. Menino Marcelo 0 BL 5 Tabuleiro do Martins Maceio/AL.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Da Remuneração e carga horária:
O contratado receberá o equivalente a seis mil e seiscentos reais (R$ 6.600,00), para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**
Fica eleito o Foro da Comarca de Maceio/AL para dirimir as questões decorrentes deste contrato.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor.

Maceió, 20 de Setembro de 2021

1º OFÍCIO

CONTRATADO

CONTRATANTE

TESTEMUNHA 01
CPF [redacted]

TESTEMUNHA 02
CPF [redacted]

FIRMA(S) RETRO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr Luiz Pontes de Miranda, 42
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones (82) 3223-2603 / 3221-3900

1º Ofício de Notas e Protestos
R. Dr. Pontes de Miranda, 42
Centro
Edilma A. Ramalho
Fone (82) 3221-3900
Maceió - Alagoas

REC. DE FIRMA Nº 2021 – 124124

Reconheço por semelhança a firma de:
HIGOR CAVALCANTI DE MELO**********

Em Testemunho ____ de verdade. MACEIO – AL – 04/10/2021 10:48:28

SELO DIGITAL: ACC15992 – OCFS

Confira os dados do ato em http://selodigital.tjal.jus.br/ Total: R$ 4,09

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA – TITULAR

# T E R M O  D E  A B E R T U R A



Livro Diário

Número: 4 Folha: 1

Contém este livro 17 folhas numeradas do No. 1 ao 17 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa....: H C DE MELO AMBIENTAL LTDA

Ramo.....: Fabricação de laminados planos e tubulares de material pl ástico

Endereço.....: Rua JOAO JOSE PEREIRA FILHO , 700

Complemento.....: ANEXO 1

Bairro.....: TABULEIRO DO MARTINS

Municipio.....: MACEIO

Estado.....: AL

Inscrição no CNPJ..: 35.807.474/0001-24

Inscrição Estadual.: [redacted]

Registro na junta..: 27600471937 Data registro: 17/12/2019

Inscrição Municipal: [redacted]

MACEIO, 01/01/2024

HIGOR CAVALCANTI DE MELO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: [redacted]

JOSE JULIANO COSTA DO NASCIMENTO
Reg. no CRC - AL sob o No. AL007804/O-7
CPF: [redacted]

**DIARIO**

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 03/01/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | | 1.441,33 | |
| 03/01/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | | 1.441,33 |
| | | | | TOTAL DO DIA | 1.441,33 | 1.441,33 |
| 05/01/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | | 889,70 | |
| 05/01/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | | 889,70 |
| 05/01/2024 | 2.1.5.01.001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO 12/2023 | | 21.043,93 | |
| 05/01/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO 12/2023 | | | 21.043,93 |
| 05/01/2024 | 2.1.5.02.002 | FGTS A RECOLHER | VALOR REF FGTS 12/2023 | | 2.159,93 | |
| 05/01/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FGTS 12/2023 | | | 2.159,93 |
| | | | | TOTAL DO DIA | 24.093,56 | 24.093,56 |
| 10/01/2024 | 2.1.4.01.003 | ISS A RECOLHER | VALOR REF ISSQN 12/2023 | | 1.626,00 | |
| 10/01/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF ISSQN 12/2023 | | | 1.626,00 |
| | | | | TOTAL DO DIA | 1.626,00 | 1.626,00 |
| 12/01/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | | 617,51 | |
| 12/01 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | | 617,51 |
| | | | | TOTAL DO DIA | 617,51 | 617,51 |
| 19/01/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | | 709,59 | |
| 19/01/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | | 709,59 |
| 19/01/2024 | 2.1.4.01.025 | FECOEP A RECOLHER | VALOR REF FECOEP 12/2023 | | 204,07 | |
| 19/01/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FECOEP 12/2023 | | | 204,07 |
| 19/01/2024 | 2.1.4.01.002 | ICMS A RECOLHER | VALOR REF ICMS ANTECIPADO 12/2023 | | 2.325,36 | |
| 19/01/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF ICMS ANTECIPADO 12/2023 | | | 2.325,36 |
| | | | | TOTAL DO DIA | 3.239,02 | 3.239,02 |
| 22/01/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | | 4.421,00 | |
| 22/01/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | | 4.421,00 |
| | | | | TOTAL DO DIA | 4.421,00 | 4.421,00 |
| 24/01/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | | 28,81 | |
| 24/01/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | | 28,81 |
| | | | | TOTAL DO DIA | 28,81 | 28,81 |
| 25/01/2024 | 2.1.4.01.009 | PIS A RECOLHER | VALOR REF PIS 12/2023 | | 9.591,36 | |
| 25/01/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF PIS 12/2023 | | | 9.591,36 |
| 25/01/2024 | 2.1.4.01.010 | COFINS A RECOLHER | VALOR REF COFINS 12/2023 | | 44.267,83 | |
| 25/01/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF COFINS 12/2023 | | | 44.267,83 |
| | | | | TOTAL DO DIA | 53.859,19 | 53.859,19 |
| 26/01/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | | 1.182,05 | |
| 26/01/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | | 1.182,05 |
| | | | | TOTAL DO DIA | 1.182,05 | 1.182,05 |
| 29/01/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | | 14.450,00 | |
| 29/01/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | | 14.450,00 |
| | | | | TOTAL DO DIA | 14.450,00 | 14.450,00 |
| 30/01/2024 | 3.2.2.04.006 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | | 250,00 | |
| 30/01/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | | 250,00 |
| 30/01/2024 | 2.1.4.01.006 | IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER | VALOR PAGO REF IRPJ 4º TRIMESTRE | | 222.298,74 | |
| 30/01/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR PAGO REF IRPJ 4º TRIMESTRE | | | 222.298,74 |
| | | | | TOTAL DO DIA | 222.548,74 | 222.548,74 |
| 31/01/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF 01/2024 | | 18.000,00 | |
| 31/01/2024 | 4.1.1.02.001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF 01/2024 | | | 18.000,00 |
| 31/01/2024 | 2.1.4.01.005 | PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO | VALOR PAGO REF CSLL 4º TRIMESTRE | | 82.187,55 | |
| | | | | TRANSPORTE | 100.187,55 | 18.000,00 |

**DIARIO**

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | TRANSPORTE | | 100.187,55 | 18.000,00 |
| 31/01/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR PAGO REF CSLL 4º TRIMESTRE | | | 82.187,55 |
| 31/01/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | VALOR REF A COMPRA | | 23.989,99 | |
| 31/01/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF A COMPRA | | | 23.989,99 |
| | | | | TOTAL DO DIA | 124.177,54 | 124.177,54 |
| | | | | TOTAL DO MÊS | 451.684,75 | 451.684,75 |
| 02/02/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | | 1.004,41 | |
| 02/02/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | | 1.004,41 |
| | | | | TOTAL DO DIA | 1.004,41 | 1.004,41 |
| 05/02/2024 | 3.2.2.01.001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO 01/2024 | | 21.314,61 | |
| 05/02/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO 01/2024 | | | 21.314,61 |
| | | | | TOTAL DO DIA | 21.314,61 | 21.314,61 |
| 07/02/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | | 416,77 | |
| 07/02/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | | 416,77 |
| 07/02/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | | 275,16 | |
| 07/02/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | | 275,16 |
| 07/02/2024 | 3.2.2.01.007 | FGTS | VALOR REF FGTS 01/2024 | | 1.530,88 | |
| 07/02/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FGTS 01/2024 | | | 1.530,88 |
| 07/02/2024 | 3.2.2.01.007 | FGTS | VALOR REF FGTS 01/2024 | | 1.530,88 | |
| 07/02/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FGTS 01/2024 | | | 1.530,88 |
| | | | | TOTAL DO DIA | 3.753,69 | 3.753,69 |
| 08/02/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | | 625,88 | |
| 08/02/2024 | 2.1.3.01.001 | FORNECEDORES | | | | 625,88 |
| | | | | TOTAL DO DIA | 625,88 | 625,88 |
| 09/02/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | | 415,52 | |
| 09/02/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | | 415,52 |
| | | | | TOTAL DO DIA | 415,52 | 415,52 |
| 15/02/2024 | 3.2.2.03.011 | ISSQN | VALOR REF ISSQN 01/2024 | | 900,00 | |
| 15/02/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF ISSQN 01/2024 | | | 900,00 |
| | | | | TOTAL DO DIA | 900,00 | 900,00 |
| 16/02/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | | 862,79 | |
| 16/02/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | | 862,79 |
| | | | | TOTAL DO DIA | 862,79 | 862,79 |
| 20/02/2024 | 2.1.5.02.001 | INSS A RECOLHER | VALOR REF INSS 12/2023 | | 8.418,85 | |
| 20/02/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF INSS 12/2023 | | | 8.418,85 |
| 20/02/2024 | 3.2.2.01.006 | INSS | VALOR REF INSS 01/2024 | | 8.445,51 | |
| 20/02/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF INSS 01/2024 | | | 8.445,51 |
| | | | | TOTAL DO DIA | 16.864,36 | 16.864,36 |
| 23/02/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | | 1.026,40 | |
| 23/02/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | | 1.026,40 |
| 23/02/2024 | 3.2.2.03.001 | PIS | VALOR REF PIS 01/2024 | | 117,00 | |
| 23/02/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF PIS 01/2024 | | | 117,00 |
| 23/02/2024 | 3.2.2.03.002 | COFINS | VALOR REF COFINS 01/2024 | | 540,00 | |
| 23/02/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF COFINS 01/2024 | | | 540,00 |
| | | | | TOTAL DO DIA | 1.683,40 | 1.683,40 |
| 28/02/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | | 1.391,19 | |
| 28/02/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | | 1.391,19 |
| 28/02/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | | 260,92 | |
| | | | TRANSPORTE | | 1.652,11 | 1.391,19 |

**DIARIO**

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | TRANSPORTE | 1.652,11 | 1.391,19 |
| 28/02/2024 | 2.1.3.01.001 | FORNECEDORES | | | 260,92 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.652,11 | 1.652,11 |
| 29/02/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF 02/2024 | 18.000,00 | |
| 29/02/2024 | 4.1.1.02.001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF 02/2024 | | 18.000,00 |
| 29/02/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | VALOR REF A COMPRA | 6.279,04 | |
| 29/02/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF A COMPRA | | 6.279,04 |
| | | | TOTAL DO DIA | 24.279,04 | 24.279,04 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 73.355,81 | 73.355,81 |
| 01/03/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | 693,77 | |
| 01/03/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | 693,77 |
| | | | TOTAL DO DIA | 693,77 | 693,77 |
| 05/03/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | 78.209,29 | |
| 05/03/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | 78.209,29 |
| 05/03/2024 | 3.2.2.04.006 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | 71,50 | |
| 05/03/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | 71,50 |
| 05/03/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | 53.637,67 | |
| 05/03/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | 53.637,67 |
| 05/03/2024 | 3.2.2.01.001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO 02/2024 | 21.361,53 | |
| 05/03/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO 02/2024 | | 21.361,53 |
| | | | TOTAL DO DIA | 153.279,99 | 153.279,99 |
| 07/03/2024 | 3.2.2.01.007 | FGTS | VALOR REF FGTS 02/2024 | 1.530,88 | |
| 07/03/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FGTS 02/2024 | | 1.530,88 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.530,88 | 1.530,88 |
| 08/03/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | 253,66 | |
| 08/03/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | 253,66 |
| | | | TOTAL DO DIA | 253,66 | 253,66 |
| 11/03/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | 951,40 | |
| 11/03/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | 951,40 |
| 11/03/2024 | 3.2.2.03.011 | ISSQN | VALOR REF ISSQN 02/2024 | 900,00 | |
| 11/03/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF ISSQN 02/2024 | | 900,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.851,40 | 1.851,40 |
| 12/03/2024 | 3.2.2.04.006 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | 1.212,00 | |
| 12/03/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | 1.212,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.212,00 | 1.212,00 |
| 13/03/2024 | 3.2.2.04.006 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | 118,00 | |
| 13/03/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | 118,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 118,00 | 118,00 |
| 15/03/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | 279,06 | |
| 15/03/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | 279,06 |
| | | | TOTAL DO DIA | 279,06 | 279,06 |
| 18/03/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | 439,54 | |
| 18/03/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | 439,54 |
| | | | TOTAL DO DIA | 439,54 | 439,54 |
| 19/03/2024 | 3.2.2.04.006 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | 646,00 | |
| 19/03/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | 646,00 |
| 19/03/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | 3.300,00 | |
| | | | TRANSPORTE | 3.946,00 | 646,00 |

**DIARIO**

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | TRANSPORTE | 3.946,00 | 646,00 |
| 19/03/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | 3.300,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 3.946,00 | 3.946,00 |
| 20/03/2024 | 3.2.2.01.006 | INSS | VALOR REF INSS 02/2024 | 8.445,51 | |
| 20/03/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF INSS 02/2024 | | 8.445,51 |
| 20/03/2024 | 3.2.2.03.010 | FECOEP | VALOR REF FECOEP 02/2024 | 180,62 | |
| 20/03/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FECOEP 02/2024 | | 180,62 |
| 20/03/2024 | 3.2.2.03.009 | ICMS | VALOR REF ICMS ANTECIPADO 02/2024 | 2.167,50 | |
| 20/03/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF ICMS ANTECIPADO 02/2024 | | 2.167,50 |
| | | | TOTAL DO DIA | 10.793,63 | 10.793,63 |
| 22/03/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | 64,65 | |
| 22/03/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | 64,65 |
| | | | TOTAL DO DIA | 64,65 | 64,65 |
| 25/03/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | 887,87 | |
| 25/03/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | 887,87 |
| 25/03/2024 | 3.2.2.03.001 | PIS | VALOR REF PIS 02/2024 | 117,00 | |
| 25/03/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF PIS 02/2024 | | 117,00 |
| 25/03/2024 | 3.2.2.03.002 | COFINS | VALOR REF COFINS 02/2024 | 540,00 | |
| 25/03/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF COFINS 02/2024 | | 540,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.544,87 | 1.544,87 |
| 29/03/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF 03/2024 | 1.682.235,50 | |
| 29/03/2024 | 4.1.1.02.001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF 03/2024 | | 1.682.235,50 |
| 29/03/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | VALOR REF A COMPRA | 150.748,88 | |
| 29/03/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF A COMPRA | | 150.748,88 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.832.984,38 | 1.832.984,38 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 2.008.991,83 | 2.008.991,83 |
| 01/04/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | 291,49 | |
| 01/04/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | 291,49 |
| 01/04/2024 | 3.2.2.04.006 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | 600,00 | |
| 01/04/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | 600,00 |
| 01/04/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | 1.115,32 | |
| 01/04/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | 1.115,32 |
| | | | TOTAL DO DIA | 2.006,81 | 2.006,81 |
| 02/04/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | 80.410,11 | |
| 02/04/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | 80.410,11 |
| | | | TOTAL DO DIA | 80.410,11 | 80.410,11 |
| 04/04/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | 149.438,19 | |
| 04/04/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | 149.438,19 |
| | | | TOTAL DO DIA | 149.438,19 | 149.438,19 |
| 05/04/2024 | 3.2.2.01.001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO 03/2024 | 21.361,53 | |
| 05/04/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO 03/2024 | | 21.361,53 |
| | | | TOTAL DO DIA | 21.361,53 | 21.361,53 |
| 08/04/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | 1.154,24 | |
| 08/04/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | 1.154,24 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.154,24 | 1.154,24 |
| 10/04/2024 | 3.2.2.03.011 | ISSQN | VALOR REF ISSQN 03/2024 | 1.900,00 | |
| 10/04/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF ISSQN 03/2024 | | 1.900,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.900,00 | 1.900,00 |

## DIARIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11/04/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | | 30.567,12 | |
| 11/04/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | | 30.567,12 |
| | | | | TOTAL DO DIA | 30.567,12 | 30.567,12 |
| 15/04/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | | 828,09 | |
| 15/04/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | | 828,09 |
| 15/04/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | | 438,85 | |
| 15/04/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | | 438,85 |
| | | | | TOTAL DO DIA | 1.266,94 | 1.266,94 |
| 16/04/2024 | 3.2.2.04.006 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | | 2.281,52 | |
| 16/04/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | | 2.281,52 |
| | | | | TOTAL DO DIA | 2.281,52 | 2.281,52 |
| 18/04/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | | 645,00 | |
| 18/04/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | | 645,00 |
| 18/04/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | | 1.286,00 | |
| 18/04/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | | 1.286,00 |
| 18/04/2024 | 3.2.2.04.006 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | | 1.514,00 | |
| 18/04/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | | 1.514,00 |
| | | | | TOTAL DO DIA | 3.445,00 | 3.445,00 |
| 19/04/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | | 136,47 | |
| 19/04/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | | 136,47 |
| 19/04/2024 | 3.2.2.01.007 | FGTS | VALOR REF FGTS 03/2024 | | 1.530,88 | |
| 19/04/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FGTS 03/2024 | | | 1.530,88 |
| 19/04/2024 | 3.2.2.01.006 | INSS | VALOR REF INSS 03/2024 | | 8.398,59 | |
| 19/04/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF INSS 03/2024 | | | 8.398,59 |
| 19/04/2024 | 3.2.2.03.010 | FECOEP | VALOR REF FECOEP 03/2024 | | 1.689,34 | |
| 19/04/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FECOEP 03/2024 | | | 1.689,34 |
| 19/04/2024 | 3.2.2.03.009 | ICMS | VALOR REF ICMS ANTECIPADO 03/2024 | | 17.024,63 | |
| 19/04/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF ICMS ANTECIPADO 03/2024 | | | 17.024,63 |
| | | | | TOTAL DO DIA | 28.779,91 | 28.779,91 |
| 22/04/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | | 96,53 | |
| 22/04/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | | 96,53 |
| 22/04/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | | 6.596,94 | |
| 22/04/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | | 6.596,94 |
| | | | | TOTAL DO DIA | 6.693,47 | 6.693,47 |
| 25/04/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | | 2.457,50 | |
| 25/04/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | | 2.457,50 |
| 25/04/2024 | 3.2.2.03.001 | PIS | VALOR REF PIS 03/2024 | | 10.934,53 | |
| 25/04/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF PIS 03/2024 | | | 10.934,53 |
| 25/04/2024 | 3.2.2.03.002 | COFINS | VALOR REF COFINS 03/2024 | | 50.467,07 | |
| 25/04/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF COFINS 03/2024 | | | 50.467,07 |
| | | | | TOTAL DO DIA | 63.859,10 | 63.859,10 |
| 26/04/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | | 275,81 | |
| 26/04/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | | 275,81 |
| | | | | TOTAL DO DIA | 275,81 | 275,81 |
| 29/04/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | | | 1.011,43 | |
| 29/04/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | | | | 1.011,43 |
| | | | | TOTAL DO DIA | 1.011,43 | 1.011,43 |
| 30/04/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF 04/2024 | | 3.110.140,00 | |
| 30/04/2024 | 4.1.1.02.001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF 04/2024 | | | 3.110.140,00 |
| 30/04/2024 | 3.2.2.03.13 | IRPJ | VALOR REF IRPJ 1º TRIMESTRE | | 131.458,84 | |
| | | | TRANSPORTE | | 3.241.598,84 | 3.110.140,00 |

**DIARIO**

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | TRANSPORTE | 3.241.598,84 | 3.110.140,00 |
| 30/04/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF IRPJ 1º TRIMESTRE | | 131.458,84 |
| 30/04/2024 | 3.2.2.03.012 | CSLL | VALOR REF CSLL 1º TRIMESTRE | 49.485,18 | |
| 30/04/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF CSLL 1º TRIMESTRE | | 49.485,18 |
| 30/04/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | VALOR REF A COMPRA | 292.410,73 | |
| 30/04/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF A COMPRA | | 292.410,73 |
| | | | TOTAL DO DIA | 3.583.494,75 | 3.583.494,75 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 3.977.945,93 | 3.977.945,93 |
| 06/05/2024 | 3.2.2.01.001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO 04/2024 | 21.361,53 | |
| 06/05/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO 04/2024 | | 21.361,53 |
| | | | TOTAL DO DIA | 21.361,53 | 21.361,53 |
| 10/05/2024 | 3.2.2.03.011 | ISSQN | VALOR REF ISSQN 04/2024 | 87.900,00 | |
| 10/05/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF ISSQN 04/2024 | | 87.900,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 87.900,00 | 87.900,00 |
| 20/05/2024 | 3.2.2.01.007 | FGTS | VALOR REF FGTS 04/2024 | 1.530,88 | |
| 20/05/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FGTS 04/2024 | | 1.530,88 |
| 20/05/2024 | 3.2.2.01.006 | INSS | VALOR REF INSS 04/2024 | 8.398,59 | |
| 20/05/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF INSS 04/2024 | | 8.398,59 |
| 20/05/2024 | 3.2.2.03.010 | FECOEP | VALOR REF FECOEP 04/2024 | 2.903,82 | |
| 20/05/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FECOEP 04/2024 | | 2.903,82 |
| 20/05/2024 | 3.2.2.03.009 | ICMS | VALOR REF ICMS ANTECIPADO 04/2024 | 25.352,39 | |
| 20/05/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF ICMS ANTECIPADO 04/2024 | | 25.352,39 |
| | | | TOTAL DO DIA | 38.185,68 | 38.185,68 |
| 24/05/2024 | 3.2.2.03.001 | PIS | VALOR REF PIS 04/2024 | 20.215,91 | |
| 24/05/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF PIS 04/2024 | | 20.215,91 |
| 24/05/2024 | 3.2.2.03.002 | COFINS | VALOR REF COFINS 04/2024 | 93.304,20 | |
| 24/05/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF COFINS 04/2024 | | 93.304,20 |
| | | | TOTAL DO DIA | 113.520,11 | 113.520,11 |
| 31/05/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF 05/2024 | 151.000,00 | |
| 31/05/2024 | 4.1.1.02.001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF 05/2024 | | 151.000,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 151.000,00 | 151.000,00 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 411.967,32 | 411.967,32 |
| 05/06/2024 | 3.2.2.01.001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO 05/2024 | 23.682,02 | |
| 05/06/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO 05/2024 | | 23.682,02 |
| | | | TOTAL DO DIA | 23.682,02 | 23.682,02 |
| 10/06/2024 | 3.2.2.03.011 | ISSQN | VALOR REF ISSQN 05/2024 | 7.550,00 | |
| 10/06/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF ISSQN 05/2024 | | 7.550,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 7.550,00 | 7.550,00 |
| 20/06/2024 | 3.2.2.01.007 | FGTS | VALOR REF FGTS 05/2024 | 1.546,96 | |
| 20/06/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FGTS 05/2024 | | 1.546,96 |
| 20/06/2024 | 3.2.2.01.006 | INSS | VALOR REF INSS 05/2024 | 9.490,20 | |
| 20/06/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF INSS 05/2024 | | 9.490,20 |
| 20/06/2024 | 3.2.2.03.010 | FECOEP | VALOR REF FECOEP 05/2024 | 82,35 | |
| 20/06/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FECOEP 05/2024 | | 82,35 |
| 20/06/2024 | 3.2.2.03.009 | ICMS | VALOR REF ICMS ANTECIPADO 05/2024 | 594,78 | |
| 20/06/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF ICMS ANTECIPADO 05/2024 | | 594,78 |
| | | | TOTAL DO DIA | 11.714,29 | 11.714,29 |
| 25/06/2024 | 3.2.2.03.001 | PIS | VALOR REF PIS 05/2024 | 981,50 | |
| 25/06/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF PIS 05/2024 | | 981,50 |
| | | | TRANSPORTE | 981,50 | 981,50 |

**DIARIO**

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | TRANSPORTE | 981,50 | 981,50 |
| 25/06/2024 | 3.2.2.03.002 | COFINS | VALOR REF COFINS 05/2024 | 4.530,00 | |
| 25/06/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF COFINS 05/2024 | | 4.530,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 5.511,50 | 5.511,50 |
| 28/06/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF 06/2024 | 268.000,00 | |
| 28/06/2024 | 4.1.1.02.001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF 06/2024 | | 268.000,00 |
| 28/06/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | VALOR REF A COMPRA | 253.098,60 | |
| 28/06/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF A COMPRA | | 253.098,60 |
| | | | TOTAL DO DIA | 521.098,60 | 521.098,60 |
| 30/06/2024 | 3.2.2.03.13 | IRPJ | VALOR REF PROVISÃO IRPJ 1º QUOTA REF AO 2º TRIMESTRE | 92.110,40 | |
| 30/06/2024 | 2.1.4.01.006 | IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER | VALOR REF PROVISÃO IRPJ 1º QUOTA REF AO 2º TRIMESTRE | | 92.110,40 |
| 30/06/2024 | 3.2.2.03.012 | CSLL | VALOR REF PROVISÃO CSLL 1º QUOTA REF AO 2º TRIMESTRE | 33.879,78 | |
| 30/06/2024 | 2.1.4.01.005 | PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO | VALOR REF PROVISÃO CSLL 1º QUOTA REF AO 2º TRIMESTRE | | 33.879,78 |
| 30/06/2024 | 3.2.2.01.007 | FGTS | VALOR REF PROVISAO FGTS 06/2024 | 1.653,95 | |
| 30/06/2024 | 2.1.5.02.002 | FGTS A RECOLHER | VALOR REF PROVISAO FGTS 06/2024 | | 1.653,95 |
| 30/06/2024 | 3.2.2.01.006 | INSS | VALOR REF PROVISÃO INSS 06/2024 | 11.116,06 | |
| 30/06/2024 | 2.1.5.02.001 | INSS A RECOLHER | VALOR REF PROVISÃO INSS 06/2024 | | 11.116,06 |
| 30/06/2024 | 3.2.2.03.011 | ISSQN | VALOR REF PROVISÃO ISSQN 06/2024 | 13.400,00 | |
| 30/06/2024 | 2.1.4.01.003 | ISS A RECOLHER | VALOR REF PROVISÃO ISSQN 06/2024 | | 13.400,00 |
| 30/06/2024 | 3.2.2.03.001 | PIS | VALOR REF PROVISÃO PIS 06/2024 | 1.742,00 | |
| 30/06/2024 | 2.1.4.01.009 | PIS A RECOLHER | VALOR REF PROVISÃO PIS 06/2024 | | 1.742,00 |
| 30/06/2024 | 3.2.2.03.002 | COFINS | VALOR REF PROVISÃO COFINS 06/2024 | 8.040,00 | |
| 30/06/2024 | 2.1.4.01.010 | COFINS A RECOLHER | VALOR REF PROVISÃO COFINS 06/2024 | | 8.040,00 |
| 30/06/2024 | 3.2.2.03.010 | FECOEP | VALOR REF PROVISÃO FECOEP 06/2024 | 3,03 | |
| 30/06/2024 | 2.1.4.01.025 | FECOEP A RECOLHER | VALOR REF PROVISÃO FECOEP 06/2024 | | 3,03 |
| 30/06/2024 | 3.2.2.03.009 | ICMS | VALOR REF PROVISÃO ICMS ANTECIPADO 06/2024 | 21,23 | |
| 30/06/2024 | 2.1.4.01.002 | ICMS A RECOLHER | VALOR REF PROVISÃO ICMS ANTECIPADO 06/2024 | | 21,23 |
| | | | TOTAL DO DIA | 161.966,45 | 161.966,45 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 731.522,86 | 731.522,86 |
| 05/07/2024 | 3.2.2.01.001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO 06/2024 | 24.786,58 | |
| 05/07/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO 06/2024 | | 24.786,58 |
| | | | TOTAL DO DIA | 24.786,58 | 24.786,58 |
| 10/07/2024 | 3.2.2.03.011 | ISSQN | VALOR REF ISSQN 06/2024 | 13.400,00 | |
| 10/07/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF ISSQN 06/2024 | | 13.400,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 13.400,00 | 13.400,00 |
| 19/07/2024 | 2.1.5.02.002 | FGTS A RECOLHER | VALOR REF FGTS 06/2024 | 1.653,95 | |
| 19/07/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FGTS 06/2024 | | 1.653,95 |
| 19/07/2024 | 2.1.5.02.001 | INSS A RECOLHER | VALOR REF INSS 06/2024 | 11.116,06 | |
| 19/07/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF INSS 06/2024 | | 11.116,06 |
| 19/07/2024 | 2.1.4.01.025 | FECOEP A RECOLHER | VALOR REF FECOEP 06/2024 | 3,03 | |
| 19/07/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FECOEP 06/2024 | | 3,03 |
| 19/07/2024 | 2.1.4.01.002 | ICMS A RECOLHER | VALOR REF ICMS ANTECIPADO 06/2024 | 21,23 | |
| 19/07/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF ICMS ANTECIPADO 06/2024 | | 21,23 |
| | | | TOTAL DO DIA | 12.794,27 | 12.794,27 |
| 20/07/2024 | 3.2.2.03.010 | FECOEP | VALOR REF FECOEP 07/2024 | 686,59 | |
| 20/07/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FECOEP 07/2024 | | 686,59 |
| | | | TOTAL DO DIA | 686,59 | 686,59 |
| 25/07/2024 | 2.1.4.01.009 | PIS A RECOLHER | VALOR REF PIS 06/2024 | 1.742,00 | |
| | | | TRANSPORTE | 1.742,00 | |

**DIARIO**

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | TRANSPORTE | 1.742,00 | |
| 25/07/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF PIS 06/2024 | | 1.742,00 |
| 25/07/2024 | 2.1.4.01.010 | COFINS A RECOLHER | VALOR REF COFINS 06/2024 | 8.040,00 | |
| 25/07/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF COFINS 06/2024 | | 8.040,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 9.782,00 | 9.782,00 |
| 30/07/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF 07/2024 | 1.505.500,00 | |
| 30/07/2024 | 4.1.1.02.001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF 07/2024 | | 1.505.500,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.505.500,00 | 1.505.500,00 |
| 31/07/2024 | 2.1.4.01.006 | IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER | VALOR REF IRPJ 1º QUOTA REF AO 2º TRIMESTRE | 92.110,40 | |
| 31/07/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF IRPJ 1º QUOTA REF AO 2º TRIMESTRE | | 92.110,40 |
| 31/07/2024 | 2.1.4.01.005 | PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO | VALOR REF CSLL 1º QUOTA REF AO 2º TRIMESTRE | 33.879,78 | |
| 31/07/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF CSLL 1º QUOTA REF AO 2º TRIMESTRE | | 33.879,78 |
| | | | TOTAL DO DIA | 125.990,18 | 125.990,18 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 1.692.939,62 | 1.692.939,62 |
| 05/08/2024 | 3.2.2.01.001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO 07/2024 | 22.788,34 | |
| 05/08/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO 07/2024 | | 22.788,34 |
| | | | TOTAL DO DIA | 22.788,34 | 22.788,34 |
| 20/08/2024 | 3.2.2.01.007 | FGTS | VALOR REF FGTS 07/2024 | 1.472,51 | |
| 20/08/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FGTS 07/2024 | | 1.472,51 |
| 20/08/2024 | 3.2.2.01.006 | INSS | VALOR REF INSS 07/2024 | 10.029,49 | |
| 20/08/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF INSS 07/2024 | | 10.029,49 |
| 20/08/2024 | 3.2.2.03.010 | FECOEP | VALOR REF FECOEP 08/2024 | 1.822,88 | |
| 20/08/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FECOEP 08/2024 | | 1.822,88 |
| 20/08/2024 | 3.2.2.03.009 | ICMS | VALOR REF ICMS ANTECIPADO 07/2024 | 5.504,79 | |
| 20/08/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF ICMS ANTECIPADO 07/2024 | | 5.504,79 |
| | | | TOTAL DO DIA | 18.829,67 | 18.829,67 |
| 23/08/2024 | 3.2.2.03.002 | COFINS | VALOR REF COFINS 07/2024 | 45.165,00 | |
| 23/08/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF COFINS 07/2024 | | 45.165,00 |
| 23/08/2024 | 3.2.2.03.001 | PIS | VALOR REF PIS 07/2024 | 9.785,75 | |
| 23/08/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF PIS 07/2024 | | 9.785,75 |
| | | | TOTAL DO DIA | 54.950,75 | 54.950,75 |
| 30/08/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF 08/2024 | 1.508.000,00 | |
| 30/08/2024 | 4.1.1.02.001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF 08/2024 | | 1.508.000,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.508.000,00 | 1.508.000,00 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 1.604.568,76 | 1.604.568,76 |
| 05/09/2024 | 3.2.2.01.001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO 08/2024 | 23.312,75 | |
| 05/09/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO 08/2024 | | 23.312,75 |
| | | | TOTAL DO DIA | 23.312,75 | 23.312,75 |
| 20/09/2024 | 3.2.2.01.007 | FGTS | VALOR REF FGTS 08/2024 | 1.513,92 | |
| 20/09/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FGTS 08/2024 | | 1.513,92 |
| 20/09/2024 | 3.2.2.01.006 | INSS | VALOR REF INSS 08/2024 | 10.121,42 | |
| 20/09/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF INSS 08/2024 | | 10.121,42 |
| 20/09/2024 | 3.2.2.03.010 | FECOEP | VALOR REF FECOEP 09/2024 | 1.683,41 | |
| 20/09/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FECOEP 09/2024 | | 1.683,41 |
| 20/09/2024 | 3.2.2.03.009 | ICMS | VALOR REF ICMS ANTECIPADO 08/2024 | 12.760,15 | |
| 20/09/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF ICMS ANTECIPADO 08/2024 | | 12.760,15 |
| | | | TOTAL DO DIA | 26.078,90 | 26.078,90 |

**DIARIO**

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|
| 30/09/2024 | 3.2.2.01.008 | INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO | VALOR REF RESCISÃO FRANCISCO ARAUJO SILVA NETO | 16.386,60 | |
| 30/09/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF RESCISÃO FRANCISCO ARAUJO SILVA NETO | | 16.386,60 |
| 30/09/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF 09/2024 | 2.998.000,00 | |
| 30/09/2024 | 4.1.1.02.001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF 09/2024 | | 2.998.000,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 3.014.386,60 | 3.014.386,60 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 3.063.778,25 | 3.063.778,25 |
| 04/10/2024 | 3.2.2.01.005 | FÉRIAS | VALOR REF FÉRIAS FRANCISCO GUSTAVO DA SILVA VERISSIMO | 1.978,67 | |
| 04/10/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FÉRIAS FRANCISCO GUSTAVO DA SILVA VERISSIMO | | 1.978,67 |
| 04/10/2024 | 3.2.2.01.005 | FÉRIAS | VALOR REF FÉRIAS GUSTAVO HENRIQUE CAVALCANTI LINS | 2.109,54 | |
| 04/10/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FÉRIAS GUSTAVO HENRIQUE CAVALCANTI LINS | | 2.109,54 |
| 04/10/2024 | 3.2.2.01.005 | FÉRIAS | VALOR REF FÉRIAS JEAN DE SOUSA COELHO | 2.370,58 | |
| 04/10/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FÉRIAS JEAN DE SOUSA COELHO | | 2.370,58 |
| 04/10/2024 | 3.2.2.01.005 | FÉRIAS | VALOR REF FÉRIAS MARCOS HENRIQUE SANTOS DE LIMA | 1.830,34 | |
| 04/10/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FÉRIAS MARCOS HENRIQUE SANTOS DE LIMA | | 1.830,34 |
| 04/10/2024 | 3.2.2.01.005 | FÉRIAS | VALOR REF FÉRIAS VITOR FIGUEIREDO JOCA | 3.911,02 | |
| 04/10/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FÉRIAS VITOR FIGUEIREDO JOCA | | 3.911,02 |
| | | | TOTAL DO DIA | 12.200,15 | 12.200,15 |
| 05/10/2024 | 3.2.2.01.001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO 09/2024 | 21.390,56 | |
| 05/10/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO 09/2024 | | 21.390,56 |
| | | | TOTAL DO DIA | 21.390,56 | 21.390,56 |
| 16/10/2024 | 3.2.2.01.005 | FÉRIAS | VALOR REF FÉRIAS CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA | 1.978,67 | |
| 16/10/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FÉRIAS CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA | | 1.978,67 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.978,67 | 1.978,67 |
| 18/10/2024 | 3.2.2.01.007 | FGTS | VALOR REF FGTS 09/2024 | 1.335,54 | |
| 18/10/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FGTS 09/2024 | | 1.335,54 |
| 18/10/2024 | 3.2.2.03.009 | ICMS | VALOR REF ICMS ANTECIPADO 09/2024 | 13.043,84 | |
| 18/10/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF ICMS ANTECIPADO 09/2024 | | 13.043,84 |
| | | | TOTAL DO DIA | 14.379,38 | 14.379,38 |
| 19/10/2024 | 3.2.2.01.006 | INSS | VALOR REF INSS 09/2024 | 11.155,15 | |
| 19/10/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF INSS 09/2024 | | 11.155,15 |
| | | | TOTAL DO DIA | 11.155,15 | 11.155,15 |
| 20/10/2024 | 3.2.2.03.010 | FECOEP | VALOR REF FECOEP 10/2024 | 501,89 | |
| 20/10/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FECOEP 10/2024 | | 501,89 |
| | | | TOTAL DO DIA | 501,89 | 501,89 |
| 30/10/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF 10/2024 | 1.570.500,00 | |
| 30/10/2024 | 4.1.1.02.001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF 10/2024 | | 1.570.500,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.570.500,00 | 1.570.500,00 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 1.632.105,80 | 1.632.105,80 |
| 05/11/2024 | 3.2.2.01.001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO 10/2024 | 21.390,56 | |
| 05/11/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO 10/2024 | | 21.390,56 |
| | | | TOTAL DO DIA | 21.390,56 | 21.390,56 |
| 19/11/2024 | 3.2.2.01.007 | FGTS | VALOR REF FGTS 10/2024 | 1.335,54 | |
| 19/11/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FGTS 10/2024 | | 1.335,54 |
| | | | TRANSPORTE | 1.335,54 | 1.335,54 |

## DIARIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | TRANSPORTE | 1.335,54 | 1.335,54 |
| 19/11/2024 | 3.2.2.01.006 | INSS | VALOR REF INSS 10/2024 | 9.227,43 | |
| 19/11/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF INSS 10/2024 | | 9.227,43 |
| | | | TOTAL DO DIA | 10.562,97 | 10.562,97 |
| 20/11/2024 | 3.2.2.03.010 | FECOEP | VALOR REF FECOEP 11/2024 | 703,76 | |
| 20/11/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FECOEP 11/2024 | | 703,76 |
| 20/11/2024 | 3.2.2.03.009 | ICMS | VALOR REF ICMS ANTECIPADO 10/2024 | 5.173,20 | |
| 20/11/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF ICMS ANTECIPADO 10/2024 | | 5.173,20 |
| | | | TOTAL DO DIA | 5.876,96 | 5.876,96 |
| 30/11/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF 11/2024 | 2.784.780,00 | |
| 30/11/2024 | 4.1.1.02.001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF 11/2024 | | 2.784.780,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 2.784.780,00 | 2.784.780,00 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 2.822.610,49 | 2.822.610,49 |
| 05/12/2024 | 3.2.2.01.001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO 11/2024 | 14.649,38 | |
| 05/12/ | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO 11/2024 | | 14.649,38 |
| | | | TOTAL DO DIA | 14.649,38 | 14.649,38 |
| 20/12/2024 | 3.2.2.01.007 | FGTS | VALOR REF FGTS 11/2024 | 2.159,80 | |
| 20/12/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FGTS 11/2024 | | 2.159,80 |
| 20/12/2024 | 3.2.2.01.006 | INSS | VALOR REF INSS 11/2024 | 10.106,78 | |
| 20/12/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF INSS 11/2024 | | 10.106,78 |
| 20/12/2024 | 3.2.2.01.001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | VALOR REF FOLHA DE ADIANTAMENTO 13 SALARIO | 6.599,16 | |
| 20/12/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF FOLHA DE ADIANTAMENTO 13 SALARIO | | 6.599,16 |
| 20/12/2024 | 3.2.2.03.009 | ICMS | VALOR REF ICMS ANTECIPADO 11/2024 | 5.276,28 | |
| 20/12/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | VALOR REF ICMS ANTECIPADO 11/2024 | | 5.276,28 |
| | | | TOTAL DO DIA | 24.142,02 | 24.142,02 |
| 30/12/2024 | 3.2.2.03.012 | CSLL | VALOR REF PROVISAO CSLL 4º TRIMESTRE | 126.814,46 | |
| 30/12/2024 | 2.1.4.01.005 | PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO | VALOR REF PROVISAO CSLL 4º TRIMESTRE | | 126.814,46 |
| 30/12/2024 | 3.2.2.03.13 | IRPJ | VALOR REF IRPJ 4º TRIMESTRE | 346.262,40 | |
| 30/12/2024 | 2.1.4.01.006 | IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER | VALOR REF IRPJ 4º TRIMESTRE | | 346.262,40 |
| 30/12/2024 | 3.2.2.01.001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | VALOR REF PROVISAO FOLHA DE PAGAMENTO 12/2024 | 21.196,85 | |
| 30/12/ | 2.1.5.01.001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | VALOR REF PROVISAO FOLHA DE PAGAMENTO 12/2024 | | 21.196,85 |
| 30/12/2024 | 3.2.2.01.007 | FGTS | VALOR REF PROVISAO FGTS 12/2024 | 1.341,10 | |
| 30/12/2024 | 2.1.5.02.002 | FGTS A RECOLHER | VALOR REF PROVISAO FGTS 12/2024 | | 1.341,10 |
| 30/12/2024 | 3.2.2.01.006 | INSS | VALOR REF PROVISÃO INSS 12/2024 | 9.230,14 | |
| 30/12/2024 | 2.1.5.02.001 | INSS A RECOLHER | VALOR REF PROVISÃO INSS 12/2024 | | 9.230,14 |
| 30/12/2024 | 3.2.2.01.007 | FGTS | VALOR REF PROVISAO FGTS 13º SALÁRIO | 630,10 | |
| 30/12/2024 | 2.1.5.02.002 | FGTS A RECOLHER | VALOR REF PROVISAO FGTS 13º SALÁRIO | | 630,10 |
| 30/12/2024 | 3.2.2.01.006 | INSS | VALOR REF PROVISÃO INSS 13º SALARIO | 5.555,60 | |
| 30/12/2024 | 2.1.5.02.001 | INSS A RECOLHER | VALOR REF PROVISÃO INSS 13º SALARIO | | 5.555,60 |
| 30/12/2024 | 3.2.2.03.010 | FECOEP | VALOR REF PROVISÃO FECOEP 12/2024 | 486,69 | |
| 30/12/2024 | 2.1.4.01.025 | FECOEP A RECOLHER | VALOR REF PROVISÃO FECOEP 12/2024 | | 486,69 |
| 30/12/2024 | 3.2.2.03.009 | ICMS | VALOR REF PROVISÃO ICMS ANTECIPADO 12/2024 | 6.509,38 | |
| 30/12/2024 | 2.1.4.01.002 | ICMS A RECOLHER | VALOR REF PROVISÃO ICMS ANTECIPADO 12/2024 | | 6.509,38 |
| | | | TOTAL DO DIA | 518.026,72 | 518.026,72 |
| 31/12/2024 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF 12/2024 | 48.000,00 | |
| 31/12/2024 | 4.1.1.02.001 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF 12/2024 | | 48.000,00 |
| 31/12/2024 | 5.1.4.01.001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO 2024 | 1.172.012,27 | |
| 31/12/2024 | 3.1.1.01.001 | MATÉRIA-PRIMA | APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO 2024 | | 1.172.012,27 |
| | | | TRANSPORTE | 1.220.012,27 | 1.220.012,27 |

**DIARIO**

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | TRANSPORTE | 1.220.012,27 | 1.220.012,27 |
| 31/12/2024 | 5.1.4.01.001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO 2024 | 265.195,40 | |
| 31/12/2024 | 3.2.2.01.001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO 2024 | | 265.195,40 |
| 31/12/2024 | 5.1.4.01.001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO 2024 | 14.178,82 | |
| 31/12/2024 | 3.2.2.01.005 | FÉRIAS | APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO 2024 | | 14.178,82 |
| 31/12/2024 | 5.1.4.01.001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO 2024 | 119.720,47 | |
| 31/12/2024 | 3.2.2.01.006 | INSS | APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO 2024 | | 119.720,47 |
| 31/12/2024 | 5.1.4.01.001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO 2024 | 20.643,82 | |
| 31/12/2024 | 3.2.2.01.007 | FGTS | APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO 2024 | | 20.643,82 |
| 31/12/2024 | 5.1.4.01.001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO 2024 | 16.386,60 | |
| 31/12/2024 | 3.2.2.01.008 | INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO | APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO 2024 | | 16.386,60 |
| 31/12/2024 | 5.1.4.01.001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO 2024 | 43.893,69 | |
| 31/12/2024 | 3.2.2.03.001 | PIS | APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO 2024 | | 43.893,69 |
| 31/12/2024 | 5.1.4.01.001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO 2024 | 202.586,27 | |
| 31/12/2024 | 3.2.2.03.002 | COFINS | APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO 2024 | | 202.586,27 |
| 31/12/2024 | 5.1.4.01.001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO 2024 | 6.693,02 | |
| 31/12/2024 | 3.2.2.04.006 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO 2024 | | 6.693,02 |
| 31/12/2024 | 4.1.1.02.001 | SERVIÇOS PRESTADOS | APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO 2024 | 15.662.155,50 | |
| 31/12/2024 | 5.1.4.01.001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO 2024 | | 15.662.155,50 |
| 31/12/2024 | 5.1.4.01.001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO 2024 | 93.428,17 | |
| 31/12/2024 | 3.2.2.03.009 | ICMS | APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO 2024 | | 93.428,17 |
| 31/12/2024 | 5.1.4.01.001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO 2024 | 10.744,38 | |
| 31/12/2024 | 3.2.2.03.010 | FECOEP | APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO 2024 | | 10.744,38 |
| 31/12/2024 | 5.1.4.01.001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO 2024 | 125.950,00 | |
| 31/12/2024 | 3.2.2.03.011 | ISSQN | APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO 2024 | | 125.950,00 |
| 31/12/2024 | 5.1.4.01.001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO 2024 | 210.179,42 | |
| 31/12/2024 | 3.2.2.03.012 | CSLL | APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO 2024 | | 210.179,42 |
| 31/12/2024 | 5.1.4.01.001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO 2024 | 569.831,64 | |
| 31/12/2024 | 3.2.2.03.13 | IRPJ | APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO 2024 | | 569.831,64 |
| 31/12/2024 | 5.1.4.01.001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO 2024 | 12.790.711,53 | |
| 31/12/2024 | 2.3.5.01.002 | LUCROS ACUMULADOS | APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO 2024 | | 12.790.711,53 |
| | | | TOTAL DO DIA | 31.372.311,00 | 31.372.311,00 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 31.929.129,12 | 31.929.129,12 |

MACEIO, 31 de Dezembro de 2024

**Empresa:** **H C DE MELO AMBIENTAL LTDA**
C.N.P.J.: 35.807.474/0001-24
Insc. Junta Comercial: 27600471937 Data: 17/12/2019
Endereço: Rua JOAO JOSE PEREIRA FILHO, 700, ANEXO 1, TABULEIRO DO MARTINS, MACEIO/AL, CEP 57081-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

## BALANÇO PATRIMONIAL 2024

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 1 | 1 | ATIVO | 26.134.392,61D |
| 2 | 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | 26.134.392,61D |
| 3 | 1.1.1 | DISPONÍVEL | 25.998.323,15D |
| 53 | 1.1.5 | ESTOQUE | 136.069,46D |
| 149 | 2 | PASSIVO | 26.134.392,61C |
| 150 | 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 608.494,84C |
| 164 | 2.1.3 | FORNECEDORES | 77.068,12C |
| 169 | 2.1.4 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 493.472,93C |
| 185 | 2.1.5 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 37.953,79C |
| 242 | 2.3 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 25.525.897,77C |
| 243 | 2.3.1 | CAPITAL SOCIAL | 2.000.000,00C |
| 264 | 2.3.5 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 23.525.897,77C |

MACEIO, 31 de Dezembro de 2024

HIGOR CAVALCANTI DE MELO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: [redacted]

JOSE JULIANO COSTA DO NASCIMENTO
Reg. no CRC - AL sob o No. AL007804/O-7
CPF: [redacted]

## DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO 2024 EM 31/12/2024

| Descrição | Saldo | Total |
|---|---|---|
| **Receita Operacional** | 15.662.155,50 | 15.662.155,50 |
| **Deducoes** | (476.602,51) | (476.602,51) |
| **Receita Líquida** | | 15.185.552,99 |
| **Lucro Bruto** | | 15.185.552,99 |
| **DESPESAS OPERACIONAIS** | | (1.614.830,40) |
| **Despesas Administrativas** | (1.614.830,40) | (1.614.830,40) |
| **Resultado operacional líquido** | | 13.570.722,59 |
| **Resultado Antes do IR** | | 13.570.722,59 |
| **Provisões** | (780.011,06) | (780.011,06) |
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | | 12.790.711,53 |

MACEIO, 31 de Dezembro de 2024

HIGOR CAVALCANTI DE MELO
SOCIO ADMINISTRADOR
CP[redacted]

JOSE JULIANO COSTA DO NASCIMENTO
Reg. no CRC - AL sob o No. AL007804/O-7
CP[redacted]

ASSESSORIA CONTÁBIL

# DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

A empresa **H C DE MELO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ 35.807.474/0001-24, localizada na Rua João Jose Pereira Filho, 700, anexo 1, Tabuleiro do Martins - Maceió-Alagoas, CEP: 57081-000, declara para os devidos fins, os índices de capacidade financeira, com crivo do responsável contábil **JOSE JULIANO COSTA DO NASCIMENTO**, contador, conforme balanço do **EXERCICIO 2024** registrado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS**, anexo a esse demonstrativo.

**INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG):**

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LG = \frac{\text{R\$ 26.134.392,00}}{\text{R\$ 608.494,84}}$$

**LG= 42,95**

**INDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)**

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{R\$ 26.134.392,00}}{\text{R\$ 608.494,84}}$$

Rua Pedro Loureiro Farias, Nº 52B, Quadra A Lote 10 Sala 02 - Feitosa - CEP 57.042-450
Telefone:(82) 3027-2222/99999-4286 - Maceió – AL
Email: j2assessoriacontabil@gmail.com

ASSESSORIA CONTÁBIL

**SG= 42,95**

**INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)**

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{\text{R\$ 26.134.392,00}}{\text{R\$ 608.494,84}}$$

**LC= 42,95**

**Atenciosamente,**

Maceió, 31/12/2024

JOSE JULIANO COSTA DO NASCIMENTO
CONTADOR CRC: AL007804/O7
CPF: [redacted]

Rua Pedro Loureiro Farias, Nº 52B, Quadra A Lote 10 Sala 02 - Feitosa - CEP 57.042-450
Telefone:(82) 3027-2222/99999-4286 - Maceió – AL
Email: j2assessoriacontabil@gmail.com

# T E R M O  D E  E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 4 Folha: 17

Contém este livro 17 folhas numeradas do No. 1 ao 17 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa....: H C DE MELO AMBIENTAL LTDA

Ramo.....: Fabricação de laminados planos e tubulares de material pl ástico

Endereço.....: Rua JOAO JOSE PEREIRA FILHO , 700

Complemento.....: ANEXO 1

Bairro.....: TABULEIRO DO MARTINS

Municipio.....: MACEIO

Estado.....: AL

Inscrição no CNPJ..: 35.807.474/0001-24

Inscrição Estadual.: 243312474

Registro na junta..: 27600471937 Data registro: 17/12/2019

Inscrição Municipal: 901462499

MACEIO, 31/12/2024

HIGOR CAVALCANTI DE MELO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF [redacted]

JOSE JULIANO COSTA DO NASCIMENTO
Reg. no CRC - AL sob o No. AL007804/O-7
CPF [redacted]

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H C DE MELO AMBIENTAL LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| [redacted] | JOSE JULIANO COSTA DO NASCIMENTO |
| [redacted] | HIGOR CAVALCANTI DE MELO |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2025 15:26 SOB Nº 20250273900.
PROTOCOLO: 250273900 DE 13/05/2025. NIRE: 27600471937.
H C DE MELO AMBIENTAL LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA

**Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços**
**Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa**
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por EDVALDO MAIORANO DE LIMA, sob a autenticidade nº 12507820046 em 13/05/2025, protocolo 250273900. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.facilita.al.gov.br) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | H C DE MELO AMBIENTAL LTDA |
| Número de Registro: | 27600471937 |
| CNPJ: | 35807474000124 |
| Munícipio: | Maceió |

| Identificação de Livro Digital | |
|---|---|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 4 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2024 - 31/12/2024 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|---|---|---|
| [redacted] | JOSE JULIANO COSTA DO NASCIMENTO | AL007804 |
| [redacted] | HIGOR CAVALCANTI DE MELO | |

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2025 15:26 SOB Nº 20250273900.
PROTOCOLO: 250273900 DE 13/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507820046. NIRE: 27600471937.
H C DE MELO AMBIENTAL LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 13/05/2025
facilita.al.gov.br

CRCAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS
## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : JOSE JULIANO COSTA DO NASCIMENTO
REGISTRO..... : AL-007804/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : [redacted]

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAL contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ALAGOAS, 07/05/2025 as 14:10:54.
Válido até: 31/05/2025.
Código de Controle: 983388.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.

CRCAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS**
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : JOSE JULIANO COSTA DO NASCIMENTO
REGISTRO..... : [redacted]
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : [redacted]

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ALAGOAS, 24/04/2025 as 08:16:32.
Válido até: 23/07/2025.
Código de Controle: 260787.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.

SANEAL
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
RUA CAMPO DO BRITO Nº 331 – ARACAJU/SE
Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2025– DESO**

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

**REFERÊNCIA: Licitação pública nº 007/2025 – DESO**

**OBJETO:** FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, TIPO CICLO COMPLETO, MODULAR, PRÉ-FABRICADA EM PRFV, COM CAPACIDADE PARA 40 L/S, para o Sistema de Abastecimento de Água do município de Poço Redondo(SE),incluindo todos os materiais e acessórios necessários para o funcionamento das unidades.

Em atendimento à determinação do Edital, em seu subitem **9.8**, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexiste qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Maceió/AL, 13 de Maio de 2025.

**Higor Cavalcanti de Melo**
**Sócio Diretor**

SANEAL
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL

**A**
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**
**RUA CAMPO DO BRITO Nº 331 – ARACAJU/SE**

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO

**REFERÊNCIA: Licitação pública nº 007/2025 – DESO**

**OBJETO:** FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, TIPO CICLO COMPLETO, MODULAR, PRÉ-FABRICADA EM PRFV, COM CAPACIDADE PARA 40 L/S, para o Sistema de Abastecimento de Água do município de Poço Redondo(SE),incluindo todos os materiais e acessórios necessários para o funcionamento das unidades.

**Prezados Senhores,**

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª., nossa Proposta relati va a Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma. Em tempo, manifestamos nossa expressa aceitação das condições da referida Licitação e com a emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à DESO. Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de abertura da mesma, nos termos do item 4.2 deste Edital.

Atenciosamente,

**Higor Cavalcanti de Melo**
**Sócio Diretor**

Maceió/AL, 13 de Maio de 2025

SANEAL
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
RUA CAMPO DO BRITO Nº 331 – ARACAJU/SE

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

**REFERÊNCIA: Licitação pública nº 007/2025 – DESO**

**OBJETO:** FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, TIPO CICLO COMPLETO, MODULAR, PRÉ-FABRICADA EM PRFV, COM CAPACIDADE PARA 40 L/S, para o Sistema de Abastecimento de Água do município de Poço Redondo(SE),incluindo todos os materiais e acessórios necessários para o funcionamento das unidades.

A EMPRESA SANEAL- TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL, inscrita no CNPJ nº: 35.807.474/0001-24, por intermédio de seu representante legal o Sr. Higor Cavalcanti de Melo, portador da Carteira de Identidade n[redacted] do CPF nº[redacted], DECLARA, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESPONDER:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

SIM ( )

ou

NÃO (x).

Maceió/AL, 13 de Maio de 2025.

**Higor Cavalcanti de Melo**
**Sócio Diretor**

SANEAL
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
RUA CAMPO DO BRITO Nº 331 – ARACAJU/SE
Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2025– DESO**

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO AMBIENTAL

**REFERÊNCIA: Licitação pública nº 007/2025 – DESO**

**OBJETO:** FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, TIPO CICLO COMPLETO, MODULAR, PRÉ-FABRICADA EM PRFV, COM CAPACIDADE PARA 40 L/S, para o Sistema de Abastecimento de Água do município de Poço Redondo(SE),incluindo todos os materiais e acessórios necessários para o funcionamento das unidades.

A EMPRESA SANEAL- TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL, inscrita no CNPJ nº: 35.807.474/0001-24, por seu representante legal, infra signatário declara para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente do local e região onde se realizarão as obras e serviços objeto licitação em epígrafe; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pela DESO, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que se responsabiliza pelo cumprimento do conteúdo no relatório de impacto de meio ambiente, a solicitação do atestado de sua liberação, autorização de obras e demais requisitos necessários à regulamentação das obras e serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse a DESO, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venha a ser associados às obras e serviços licitados, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Maceió/AL, 13 de Maio de 2025.

**Higor Cavalcanti de Melo**
**Sócio Diretor**

SANEAL
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL

**A**
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**
**RUA CAMPO DO BRITO Nº 331 – ARACAJU/SE**

## DECLARAÇÃO DE CREDENCIAL PARA O REPRESENTANTE

**REFERÊNCIA:** Licitação pública nº 007/2025 – DESO

**OBJETO:** FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, TIPO CICLO COMPLETO, MODULAR, PRÉ-FABRICADA EM PRFV, COM CAPACIDADE PARA 40 L/S, para o Sistema de Abastecimento de Água do município de Poço Redondo(SE),incluindo todos os materiais e acessórios necessários para o funcionamento das unidades.

A empresa SANEAL- TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL, inscrita no CNPJ nº: 35.807.474/0001-24, por intermédio de seu representante legal, do Sr.(a.) Higor Cavalcanti de Melo, portador(a) do CNPF nº [redacted], por seu responsável legal infra-assinado, CREDENCIA o Sr **VITOR FIGUEIREDO JOCA** e ..... Carteira(s) de Identidade nº [redacted] **SSP/AL** e ....., CNPF nº [redacted] e ..... que é (são) a(s) pessoa(s) devidamente AUTORIZADA(s) nos termos do Art. 653 do Código Civil Brasileiro para que nos representem junto a essa DESO, consoante o estabelecido no Edital, com plenos poderes irretratáveis e irrevogáveis para impetrar, impugnar ou desistir de recursos, e em geral para tomar todas e quaisquer deliberações atinentes à LICITAÇÃO em epígrafe, ficando-lhe(s) vedado o substabelecimento.

Maceió/AL, 13 de Maio de 2025.

**Higor Cavalcanti de Melo**
**Sócio Diretor**

**COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 2611/2025-DESO, Datada de: 23/05/2025.**

| |
|---|
| **Unidade: GERÊNCIA DE PROJETOS - DESO** |
| **Assunto: ANÁLISE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - LP 07/2025 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, TIPO CICLO COMPLETO, MODULAR, PRÉ- FABRICADA EM PRFV, COM CAPACIDADE PARA 40 L/S, PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES.** |



**DESTINO:** CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Em análise à documentação apresentada pela empresa **H C DE MELO AMBIENTAL LTDA**, referente à **Licitação Pública n° 03/2025**, observando o item **12 – Qualificação Técnica** do Projeto Básico de Licitação, consideramos **HABILITADA TECNICAMENTE** a licitante em questão, com a comprovação da capacidade operacional e técnico-profissional, conforme estabelecido em edital.

**Atenciosamente,**

Este documento foi assinado via DocFlow por Erasmo Gomes Santos Junior



Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W2TM-QBEL-OSEK-4EVR

# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código de verificação: W2TM-QBEL-OSEK-4EVR

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Erasmo Gomes Santos Junior ***35815*** GERÊNCIA DE PROJETOS - DESO Companhia de Saneamento de Sergipe 23/05/2025 08:02:33 (Docflow)

**COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 2589/2025-DESO, Datada de: 22/05/2025.**

| |
|---|
| **Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO** |
| **Assunto: SOLICITAÇÃO DA ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA DA LICITANTE HC DE MELO AMBIENTAL LTDA. MELHOR CLASSIFICADA NA LP007.2025** |



Solicitamos a essa AUDI, análise da Habilitação Econômico Financeira da licitante HC DE MELO AMBIENTAL LTDA, melhor classificada na Licitação Pública LP007.2025, protocolo Edoc nº 6024/2025, com envio a esta CPL (através de C.I.), tão logo esteja concluída.

**Atenciosamente,**

Este documento foi assinado via DocFlow por Roberto Santos Barros Junior

E-Doc+ Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: BQZT-I6YX-13UM-KTKR

# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código de verificação: BQZT-I6YX-13UM-KTKR

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Roberto Santos Barros Junior ***93048*** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO Companhia de Saneamento de Sergipe 22/05/2025 10:53:22 (Docflow)

**COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 2617/2025-DESO, Datada de: 23/05/2025.**

| |
|---|
| **Unidade: AUDITORIA INTERNA - DESO** |
| **Assunto: CI 71/2025. AUDI PARA CPL. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA H C DE MELO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 35.807.474/0001-24. LP 007/2025.** |



C.I. Nº 71/2025 – E-DOC 2589/2025

DE: 6.0.01.00/AUDI

PARA: 1.0.08.00.01 /CPL

Informamos que a qualificação econômico-financeira da empresa H C DE MELO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 35.807.474/0001-24, conforme documentos apresentados (E-DOC 2589/2025), atende aos requisitos legais da Licitação Pública 007/2025, item 9.6 do Edital, item 13 do Projeto Básico.

Análise realizada em 23.05.2025.

Atenciosamente,

Este documento foi assinado via DocFlow por Thiago Figueiredo de Almeida Lima



Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JWUN-TRVG-F4DC-HHIP

# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código de verificação: JWUN-TRVG-F4DC-HHIP

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Thiago Figueiredo de Almeida Lima ***56745*** AUDITORIA INTERNA - DESO Companhia de Saneamento de Sergipe 23/05/2025 08:56:58 (Docflow)

**DE : CPL** **DATA: 23/05/2025**
**E-MAIL - cpl@deso-se.com.br**

**REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2025**

**PUBLICADO NO SITE DA DESO**
**(www.deso-se.com.br)**

Prezados Licitantes,

Após a análise dos Documentos para Habilitação da licitante **HC DE MELO AMBIENTAL LTDA**, que contou com assessoria do Engenheiro Erasmo Gomes Santos Júnior quanto à qualificação Técnica, e do Contador Thiago Figueiredo de Almeida Lima quanto à Qualificação Econômico Financeira, informamos que essa licitante foi considerada **HABILITADA** por atender às exigências editalícias.

Dessa forma, fica aberto desde já, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a todas as fases desse processo licitatório, a expirar em 30/05/2025.

Atenciosamente,

**ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR**
**Presidente da CPL – DESO**


Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – Fax (79) 3226-1003
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

Este documento foi assinado digitalmente por ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9YOI-GSNM-OITE-JO8B

# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código de verificação: 9YOI-GSNM-OITE-JO8B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR 26/05/2025 09:23:34 (Certificado Digital)

**DE : Comissão Permanente de Licitações** **DATA: 29/05/2025**

**E-mail: cpl@deso-se.com.br**

**REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA nº 007/2025**

Com base no subitem 8.3.3 do Edital da Licitação Pública Nº 007/2025 DESO:

> *– É facultado à comissão de licitação e ao pregoeiro, em qualquer fase do certame, promover as diligências que entender necessárias, adotando medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades meramente formais, na proposta, documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo.*

E, considerando-se o subitem 10.5-d do mesmo Edital que fala sobre os requisitos da classificação da proposta.

> *d) Cujas planilhas apresentem a incidência no BDI do IRPJ, da CSLL, da Mobilização, Desmobilização e Administração local da Obra e BDI maior que 24,84% na planilha de execução de serviços e maior que 12,00% (doze por cento) na planilha de fornecimento de materiais;.*

A Comissão Permanente de Licitação faz baixar diligência à empresa **HC DE MELO AMBIENTAL (SANEAL)** para que apresente **até o dia 02/06/2025**, os valores de BDI de sua proposta e que a mesma comprove o atendimento aos requisitos do subitem 10.5-d.

A informação solicitada, poderá ser apresentadas **via protocolo na Deso ou através de envio de e-mail para o endereço de correio eletrônico** cpl@deso-se.com.br**,**

Atenciosamente,

**Roberto Santos Barros Junior**
**Presidente da CPL-DESO**



Este documento foi assinado digitalmente por ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RTKP-TFGL-GXWA-7E4Y

# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código de verificação: RTKP-TFGL-GXWA-7E4Y

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR 29/05/2025 15:21:38 (Certificado Digital)

**Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br>**

# RECURSO ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2025 - MAZURE SANEAMENTO

1 mensagem

**mazure.licitacoes@mazure.com.br** <mazure.licitacoes@mazure.com.br> 27 de maio de 2025 às 16:41
Para: cpl@deso-se.com.br
Cc: renan@maqfiltros.com.br

Prezado (a),

Referente a LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2025.

A empresa Mazure Saneamento - WTP PROCESSOS E SOLUCOES EM AGUA LTDA, CNPJ 26.037.407/0001-87, interpõe RECURSO ADMINISTRATIVO através deste ofício em anexo.

O mesmo ofício foi enviado em meio físico.

Sds,

Renan

**RECURSO ASSINADO.pdf**
978K

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE(A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**

**REF:** PROCESSO ADMINISTRATIVO E-DOC Nº 6024/2025
LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2025 – DESO

A empresa **MAZURE SANEAMENTO - WTP PROCESSOS E SOLUCOES EM AGUA LTDA,** CNPJ: 26.037.407/0001-87, vem por meio deste apresentar **RECURSO À** LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2025 – DESO, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

**1. BREVE SÍNTESE DOS FATOS**

A recorrente participou da LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2025 – DESO, realizada em 15 de maio de 2025, cujo objeto é "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, TIPO CICLO COMPLETO, MODULAR, PRÉ-FABRICADA EM PRFV, COM CAPACIDADE PARA 40 L/S, para o Sistema de Abastecimento de Água do município de Poço Redondo (SE), incluindo todos os materiais e acessórios necessários para o funcionamento das unidades"

Ocorre que a empresa HC DE MELO que foi declarada vencedora do certame, fato que discordamos pelos motivos elencados à seguir.

**2. DOS FUNDAMENTOS**

**2.1 DA VIOLAÇÃO DOS ITENS 8.3 E 10.5 DO EDITAL**

O edital é cristalino no item 8.3 *"8.3 – Na proposta comercial deverão constar claramente os elementos do ITEM 16 do PROJETO BÁSICO"*

Sendo estes itens:

*"a) Planilha de Preços deverá ser elaborada conforme Quantitativos Fornecidos pela DESO;*

*b) A licitante deverá* ***apresentar planilha orçamentária*** *de acordo com o modelo fornecido,* ***contendo preços unitários e totais, atribuídos a todos os serviços*** *a serem executados, sendo nestes considerados os custos com mão de obra e materiais.*
*[...]*

Scanned with CamScanner

*d) Declaração do Proponente, de que tem condições de assumir todas as obras e serviços, inclusive com os fornecimentos de todos os materiais e equipamentos previstos em Edital, a partir da assinatura do contrato."*

Além disso, infringiu o item 10.5 do edital:

*"10.5 – Serão desclassificadas as propostas que:*

*[...]*

*d) Cujas planilhas apresentem a incidência no BDI do IRPJ, da CSLL, da Mobilização, Desmobilização e Administração local da Obra e BDI maior que 24,84% na planilha de execução de serviços e maior que 12,00% (doze por cento) na planilha de fornecimento de materiais;"*

**3. DOS PEDIDOS**

Pelos motivos elencados acima solicitamos a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa HC DE MELO pois a mesma não apresentou: Planilha de preços unitários e planilha de composição do BDI. Infringindo os itens 8.3 e 10.5 do edital.

Termos em que,
Pede deferimento.

Salvador/BA, 27 de maio de 2025.

RENAN MENICUCCI PESSOA
WTP PROCESSOS E SOLUCOES EM AGUA LTDA
CNPJ: 26037407000187
RESPONSÁVEL LEGAL E TÉCNICO
CREA/BA: [redacted]
RG: [redacted] / CPF: [redacted]
Fone: 71 9[redacted]

Scanned with CamScanner

**DE : CPL** **DATA: 02/06/2025**
**E-MAIL - cpl@deso-se.com.br**

**REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2025**

**PUBLICADO NO SITE DA DESO**
**(www.deso-se.com.br)**

Prezados Senhores,

Informamos que as licitantes **WTP PROCESSOS E SOLUÇÕES EM ÁGUA LTDA (MAZURE)** interpôs Recurso Administrativo quanto ao Resultado da Licitação Pública nº 007/2025.

**Dessa forma, fica aberto desde já, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões referente ao Recurso apresentado, a expirar em 09/06/2025.**

Atenciosamente,

**ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR**
Presidente da CPL – DESO


Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – Fax (79) 3226-1003
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

Este documento foi assinado digitalmente por ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HQZL-MTIQ-EUGE-HQWZ

# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código de verificação: HQZL-MTIQ-EUGE-HQWZ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR 02/06/2025 14:07:15 (Certificado Digital)

Licitação Publica 007/2025 - Planilhas de BDI

# PLANILHA DE BDI - MATERIAIS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | PERC |
|---|---|---|---|
| 01 | AC - Administração Central | % | 1,70% |
| 02 | S - Seguro e Garantia | % | 0,48% |
| 03 | R - Risco | % | 0,85% |
| 04 | DF - Despesas Financeiras | % | 0,85% |
| 05 | L - Lucro | % | 3,86% |
| **06** | **I - TRIBUTOS** | | **3,65%** |
| 06.001 | - PIS | % | 0,65% |
| 06.002 | - COFINS | % | 3,00% |
| 06.003 | - ISS (1,4% a 5%) | % | |
| | | TOTAL DO BDI : | **12,00%** |

$$BDI = \left[ \left( \frac{\left( \left( 1 + \left( \frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left( 1 + \frac{DF}{100} \right) \left( 1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left( 1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

# PLANILHA DE BDI - SERVIÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | PERC |
|---|---|---|---|
| 01 | AC - Administração Central | % | 4,93% |
| 02 | S - Seguro e Garantia | % | 0,49% |
| 03 | R - Risco | % | 1,39% |
| 04 | DF - Despesas Financeiras | % | 0,99% |
| 05 | L - Lucro | % | 8,04% |
| **06** | **I - TRIBUTOS** | | **6,65%** |
| 06.001 | - PIS | % | 0,65% |
| 06.002 | - COFINS | % | 3,00% |
| 06.003 | - ISS (1,4% a 5%) | % | 3,00% |
| | | TOTAL DO BDI : | **24,84%** |

$$BDI = \left[ \left( \frac{\left( \left( 1 + \left( \frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left( 1 + \frac{DF}{100} \right) \left( 1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left( 1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

**Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br>**

# DILIGENCIA A LICITAÇÃO PUBLICA 007/2025 , SOLICITAÇÃO DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI

1 mensagem

**vitor@saneal.com.br** <vitor@saneal.com.br> 3 de junho de 2025 às 07:31
Para: cpl@deso-se.com.br

segue em anexo a referida planilha de BDI Solicitada.

**BDI poço redondo.pdf**
412K

**Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br>**

# CONTRARAZÃO PROCESSO LP 007/2025

1 mensagem

**vitor@saneal.com.br** <vitor@saneal.com.br> 6 de junho de 2025 às 15:27
Para: cpl@deso-se.com.br

SEGUE EM ANEXO AS CONTRARAZÕES.

**CONTRA_RAZÕES.pdf**
739K

Este documento foi assinado digitalmente por ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
3FLI-PRN4-Z9FR

# CONTRARRAZÕES REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO

Em atenção ao recurso apresentado pela empresa WTP Processos e Soluções em Água Ltda., esclarecemos o que segue:

1. **Quanto à suposta ausência de planilha de composição do BDI:**

Não se trata de ausência, mas sim da observância ao item **10.5** do edital, que **veda a apresentação de BDI superior aos limites ali estipulados**:

- Máximo de **24,84%** na planilha de execução de serviços;
- Máximo de **12,00%** na planilha de fornecimento de materiais.

**Em anexo a este documento**, colocamos as planilhas utilizadas, que são as mesmas encaminhadas pela companhia, uma vez que seguimos os mesmos padrões.

A proposta da HC DE MELO observou integralmente tais limites, e, por se tratar de **licitação pelo menor preço global**, conforme **item 8.1** do edital, não é obrigatória a apresentação detalhada de todas as composições unitárias de custos. O foco da análise é o **valor global da proposta**, respeitando os parâmetros da administração.

2. **Quanto à planilha de preços unitários:**

Reforçamos que, **conforme item 8.1**, a licitação adota o critério de **menor preço global**, não sendo exigível, nesta fase, a apresentação de planilha de todos os itens individualizados. A ausência de planilhas unitárias não compromete a análise da proposta nem infringe a exigência editalícia, uma vez que o critério de julgamento não é por item, mas por valor total.



Este documento foi assinado digitalmente por ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CUBD-3FLI-PRN4-Z9FR

3. **Quanto à ausência de declaração do proponente:**

Trata-se de mera formalidade passível de suprimento por **diligência**, nos termos da **Lei 14.133/2021, art. 64, § 2º**, que permite a correção de falhas formais que não afetem o conteúdo da proposta. Ademais, tal exigência **não compromete a competitividade ou a isonomia** do certame e não configura motivo de desclassificação automática, diferentemente de uma ausencia de documentação de cunho técnico ou juridico-econômico.

**Conclusão:**

Não há fundamento legal ou editalício suficiente para a desclassificação da empresa HC DE MELO. A proposta apresentada respeita os critérios definidos no edital e no ordenamento jurídico vigente. Eventuais omissões de natureza formal podem ser supridas mediante diligência, não sendo aptas a ensejar desclassificação direta.

Termos em que,
Pede-se o indeferimento do recurso.

HIGOR CAVALCANTI DE MELO:[redacted]
Assinado de forma digital por HIGOR CAVALCANTI DE MELO[redacted]
Dados: 2025.06.06 15:26:33 -03'00'

Higor Cavancanti de Melo - Representante legal
H C DE MELO AMBIENTAL LTDA



Este documento foi assinado digitalmente por ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CUBD-3FLI-PRN4-Z9FR

Licitação Publica 007/2025 - Planilhas de BDI

# PLANILHA DE BDI - MATERIAIS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | PERC |
|---|---|---|---|
| 01 | AC - Administração Central | % | 1,70% |
| 02 | S - Seguro e Garantia | % | 0,48% |
| 03 | R - Risco | % | 0,85% |
| 04 | DF - Despesas Financeiras | % | 0,85% |
| 05 | L - Lucro | % | 3,86% |
| **06** | **I - TRIBUTOS** | | **3,65%** |
| 06.001 | - PIS | % | 0,65% |
| 06.002 | - COFINS | % | 3,00% |
| 06.003 | - ISS (1,4% a 5%) | % | |
| | | TOTAL DO BDI : | **12,00%** |

$$BDI = \left[ \left( \frac{\left( \left( 1 + \left( \frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left( 1 + \frac{DF}{100} \right) \left( 1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left( 1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

# PLANILHA DE BDI - SERVIÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | PERC |
|---|---|---|---|
| 01 | AC - Administração Central | % | 4,93% |
| 02 | S - Seguro e Garantia | % | 0,49% |
| 03 | R - Risco | % | 1,39% |
| 04 | DF - Despesas Financeiras | % | 0,99% |
| 05 | L - Lucro | % | 8,04% |
| **06** | **I - TRIBUTOS** | | **6,65%** |
| 06.001 | - PIS | % | 0,65% |
| 06.002 | - COFINS | % | 3,00% |
| 06.003 | - ISS (1,4% a 5%) | % | 3,00% |
| | | TOTAL DO BDI : | **24,84%** |

$$BDI = \left[ \left( \frac{\left( \left( 1 + \left( \frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left( 1 + \frac{DF}{100} \right) \left( 1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left( 1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

**SANEAL** – Tecnologia em Saneamento ambiental CNPJ:35.807.474/0001-24
Rua João José Pereira Filho, 700 Anexo 01 - Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL
Fone: (82) 3432-6474/ (79) 3302-3504 comercial@saneal.com.br
www.saneal.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CUBD-3FLI-PRN4-Z9FR

# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código de verificação: CUBD-3FLI-PRN4-Z9FR

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR 10/06/2025 15:02:10 (Certificado Digital)

**De:** 1.0.08.00.01 - Comissão Permanente de Licitações / CPL

**Para:** 1.0.01.00 – Gabinete /PR

**Ref.:** Julgamento do Recurso Licitação Pública 007/2025

**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: EDITAL Nº. **LP 007/2025**

RAZÕES: JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, TIPO CICLO COMPLETO, MODULAR, PRÉ-FABRICADA EM PRFV, COM CAPACIDADE PARA 40 L/S, PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES..

PROCESSO E-DOC Nº 6024 / 2025

RECORRENTE: WTP PROCESSOS E SOLUÇÕES EM ÁGUA LTDA,

CONTRARRAZÃO: HC DE MELO AMBIENTAL LTDA

## I – Das Preliminares

**Recursos Administrativo** interposto pela empresa **WTP PROCESSOS E SOLUÇÕES EM ÁGUA LTDA**, com fundamento na **Lei nº 13.303/2016**, por meio de seu representante legal inconformado com a decisão da Comissão permanente de licitações que declarou **HABILITADA** a empresa HC DE MELO AMBIENTAL LTDA, referente ao EDITAL LICITAÇÃO PUBLICA LP 007/2025. Os recursos foram interpostos dentro do prazo legal, não havendo dúvidas quanto à sua tempestividade.

## II - Das Formalidades Legais

Foram cumpridas as formalidades legais, foram as demais licitantes cientificadas do RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO. Esse resultado foi divulgado na página do processo licitatório, no site desta DESO em 26/05/2025 (HABILITAÇÃO DA EMPRESA HC DE MELO AMBIENTAL LTDA.).

Este documento foi assinado digitalmente por EVERALDO ACIOLI DA ROCHA, HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR, LUCIANO GOIS PAUL, ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR e TIAGO SANAS-ALVES CENTURION



Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7WT3-9UBK-CZ7G-RJWY

**III - Das Alegações da Recorrente WTP PROCESSOS E SOLUÇÕES EM ÁGUA LTDA**,

a) Alega que a empresa deixou de apresentar a planilha orçamentaria de acordo com o modelo fornecido, contendo preços unitários e totais atribuídos a todos os serviços a serem executados sendo nestes considerados os custos com mão de obra e materiais.

b) Argumenta ausência da declaração de "ter condições assumir todas as obras e serviços inclusive com os fornecimentos de todos os materiais e equipamentos previsto em Edital a partir da assinatura do contrato"

c)Sustenta que a licitante infringiu o item 10.5 do edital por não apresentar BDI maior que 24,84 %

**IV - Das Contrarrazões da HC DE MELO AMBIENTAL LTDA**

a) Solicita que seja indeferido o recurso administrativo da licitante **WTP PROCESSOS E SOLUÇÕES EM ÁGUA LTDA,** uma vez que, atendeu a todas as exigências do edital

b) Requer a manutenção da sua habilitação a licitação adota o critério de menor preço global, não sendo exigível, nesta fase, a apresentação de planilha de todos os itens individualizados. A ausência de planilhas unitárias não compromete a análise da proposta nem infringe a exigência editalícia, uma vez que o critério de julgamento não é por item, mas por valor total.

c) Sustenta que o item 10.5 do edital apenas veda a apresentação de BDI superior ao limite ali estipulado.

**V - Da Análise do Recurso**

Após analise do Recurso impetrado pela licitante **WTP PROCESSOS E SOLUÇÕES EM ÁGUA LTDA** é sabido notar conforme item 8.3.3 do edital que esta comissão poderá abrir diligência em qualquer fase do processo para esclarecer ou complementar o processo, conforme sintetizado o edital não explicitou a necessidade de apresentação da planilha de composição do BDI, por tanto foi cabido diligência para entendimento e interpretação do processo conforme se ler:

*8.3.3 – É facultado à comissão de licitação, em qualquer fase do certame, promover as diligências que entender necessárias, adotando medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades meramente formais, na proposta, documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo.*

Quanto a declaração estas foram apresentadas na habilitação, uma vez que desclassificar a proposta por ausência dessa, assumiremos o papel de excesso de formalidade do processo. Ademas a ausência não compromete a competitividade do processo.

No entanto, com o intuito de garantir a ampla concorrência, respeitando os princípios da razoabilidade e economicidade, e consideramos que a licitante **HC DE MELO AMBIENTAL LTDA** atendeu

Este documento foi assinado digitalmente por EVERALDO ACIOLI DA ROCHA, HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR, LUCIANO GOIS PAUL, ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR e TIAGO SANAS-ALVES CENTURION



Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7WT3-9UBK-CZ7G-RJWY

os requisitos editalício em sua totalidade.

**VI- Da decisão**

Diante do exposto e considerando o princípio da ampla defesa e do contraditório:

- O recurso interposto pela **WTP PROCESSOS E SOLUÇÕES EM ÁGUA LTDA** é provido e acolhido por ser **tempestivo** para no mérito julgá-la **improcedente,**

- O recurso interposto pela **HC DE MELO AMBIENTAL LTDA** fora acolhido como **tempestivo** para no mérito julga-lo **procedente**, mantendo-se sua HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

Assim, a decisão inicial foi mantida HABILITANDO E CLASSIFICANDO a licitante **HC DE MELO AMBIENTAL LTDA**

Aracaju, 17 de junho de 2025

Roberto Santos Barros Junior
Presidente da CPL

Tiago Sanas Alves Centurion
Membro da CPL

Hercilio da Silva Ramos Junior
Membro da CPL

Raquel Lima Menezes Freitas
Membro da CPL

Everaldo Acioli da Rocha
Membro da CPL

Homologo a decisão da CPL, com fulcro
no pronunciamento juntado aos autos do Processo
sob o nº 6024/2025

**Luciano Goes Paul**
Diretor Presidente


Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7WT3-9UBK-CZ7G-RJWY

Este documento foi assinado digitalmente por EVERALDO ACIOLI DA ROCHA, HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR, LUCIANO GOIS PAUL, ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR e TIAGO SANAS-ALVES CENTURION

# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código de verificação: 7WT3-9UBK-CZ7G-RJWY

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- EVERALDO ACIOLI DA ROCHA 17/06/2025 12:11:32 (Certificado Digital)
- HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR 17/06/2025 11:47:34 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL 26/06/2025 09:30:27 (Certificado Digital)
- ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR 17/06/2025 15:12:04 (Certificado Digital)
- TIAGO SANAS ALVES CENTURION 17/06/2025 16:23:09 (Certificado Digital)

| DESO | RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS | DATA DO RELATÓRIO: 26/06/2025 |
|---|---|---|
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LICITAÇÃO PÚBLICA | Nº.: LP007/2025 | DATA DE ABERTURA: 15/05/2025 |

**OBJETO**

**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, TIPO CICLO COMPLETO, MODULAR, PRÉ-FABRICADA EM PRFV, COM CAPACIDADE PARA 40 L/S, PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES.**

**PROPOSTAS RECEBIDAS**

HC DE MELO AMBIENTAL LTDA

WTP PROCESSOS E SOLUÇÕES EM AGUA LTD

**EMPRESAS CLASSIFICADAS**

HC DE MELO AMBIENTAL LTDA

WTP PROCESSOS E SOLUÇÕES EM AGUA LTD

**CÁLCULOS DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS**

| | |
|---|---|
| **VALOR ORÇADO PELA DESO** | **R$ 4.931.019,65** |
| **EMPRESAS CLASSIFICADAS** | |
| HC DE MELO AMBIENTAL LTDA | **R$ 4.191.366,66** |
| WTP PROCESSOS E SOLUÇÕES EM AGUA LTD | **R$ 4.575.535,09** |
| **EMPRESA VENCEDORA** | |
| HC DE MELO AMBIENTAL LTDA | **R$ 4.191.366,66** |
| **CÁLCULOS** | |
| 1. 50% VALOR ORÇADO DESO | **R$ 2.465.509,83** |
| 2. MÉDIA ARITMÉTICA VALORES SUPERIORES A 50% DO VALOR DA DESO | |
| 3. A) 70% DA MÉDIA ARITMÉTICA OBTIDA NO ITEM 2. | |
| B) 70% DO VALOR ORÇADO DESO | **R$ 3.451.713,76** |
| 4. MENOR VALOR ENTE 3.A E 3.B, ACIMA (LIMITE DE INEXEQUIBILIDADE) | **R$ 3.451.713,76** |

**DEMAIS CONDIÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA VENCEDORA:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** **30 DIAS**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** **120 DIA**

**MODALIDADE DE CAUÇÃO:** **SEGURO GARANTIA**

**OBSERVAÇÕES**

1) Recursos Próprios da DESO

2) A licitante WTP PROCESSOS E SOLUÇÕES EM AGUA LTDA, apresentou DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP) que, após analisada pela comissão de licitação, concorre neste certame auferindo as vantagens da Lei Federal 123/2006 na modalidade de Micro Empresa

3) Após o lançamento das propostas das licitantes. Finda a análise das Propostas Comercias, as licitantes participantes foram declaradas classificadas nesta LP007.2025, sendo a empresa HC DE MELO AMBIENTAL LTDA a que apresentou o menor valor ofertado em sua proposta de preços, no montante de R$ 4.191.366,66 (quatro milhões cento e noventa e um mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). E fica definida a data de 22/05/2025 ate as 09 horas para a licitante WTP PROCESSO E SOLUÇÕES EM AGUA LTDA apresentar sua contraproposta, afeurindo a vantagem da lei complementar 123/2006.

4) Chamada para fase de negociação, sem que houvesse exito, foi aberto Envelope “B” (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) da licitante HC DE MELO AMBIENTAL LTDA em sessão no dia 22/05/2025

6) Recurso Administrativo interposto pela empresa WTP PROCESSOS E SOLUÇÕES EM AGUA LTDA e contrarrazões interposta pela empresa HC DE MELO AMBIENTAL LTDA com fundamento na Lei nº 13.303/2016, através de seus representantes legais, tendo a licitante WTP PROCESSOS E SOLUÇÕES EM AGUA LTDA inconformada com a decisão da comissão permanente de licitações que declarou HABILITADA E CLASSIFICADA a licitante HC DE MELO AMBIENTAL LTDA certame, referente ao EDITAL LICITAÇÃO PUBLICA LP 007/2025. Os recursos foram interpostos dentro do prazo legal, não havendo dúvidas quanto à sua tempestividade.

7) Após análise dos recursos e contrarrazões, a comissão julgou o recurso da licitante WTP PROCESSOS E SOLUÇÕES EM AGUA LTD inconformada pela decisão da habilitação da HC DE MELO AMBIENTAL, sendo seu recurso considerado improcedente mantendo resultado da licitação

8) Com essa decisão, ficou mantido a classificação das licitantes após análise dos recursos e contrarrazões. 1ª classificada HC DE MELO AMBIENTAL LTDA com sua proposta de R$ 4.191.366,66 (quatro milhões cento e noventa e um mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

APÓS O JULGAMENTO E A CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA, SUGERIMOS A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO À EMPRESA HC DE MELO AMBIENTAL LTDA com sua proposta de **R$ 4.191.366,66 (quatro milhões cento e noventa e um mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos**) E ENCAMINHAMOS O PROCESSO PARA HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE.

**ELEMENTOS INTEGRANTES**

| | | |
|---|---|---|
| **HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR** | 26/06/25 | |
| **TIAGO SANAS ALVES CENTURION** | 26/06/25 | |
| **ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR** | 26/06/25 | |

| VISTO DO GERENTE DA ÁREA | APROVAÇÃO DO DIRETOR ÁREA | HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE |
|---|---|---|
| **ERASMO GOMES SANTOS JUNIOR** **3.0.03.00/GPRO** | **KLEBER CURVELO FONTES** **3.0.00.00/DMAE** | **LUCIANO GOES PAUL** **1.0.00.00/PR** |

Este documento foi assinado digitalmente por ERASMO GOMES SANTOS JUNIOR, HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR, KLEBER CURVELO FONTES, LUCIANO GOIS PAUL, ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR e TIAGO SANAS ALVES CENTURION

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IS3O-H4QN-B0DW-MRZJ

# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código de verificação: IS3O-H4QN-B0DW-MRZJ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- ERASMO GOMES SANTOS JUNIOR 27/06/2025 11:22:56 (Certificado Digital)
- HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR 26/06/2025 11:22:38 (Certificado Digital)
- KLEBER CURVELO FONTES 27/06/2025 12:08:20 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL 02/07/2025 09:15:50 (Certificado Digital)
- ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR 27/06/2025 10:59:15 (Certificado Digital)
- TIAGO SANAS ALVES CENTURION 26/06/2025 21:50:34 (Certificado Digital)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO E-DOC Nº 6024/2025**

**INTERESSADO:** GERÊNCIA DE PROJETOS

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E EXOPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - DOM

**ASSUNTO:** HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2025

# PARECER JURÍDICO Nº 199/2025

**EMENTA**: Parecer Jurídico Final. Licitação Pública nº 007/2025, cujo objeto se resume a FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, TIPO CICLO COMPLETO, MODULAR, PRÉ-FABRICADA EM PRFV, COM CAPACIDADE PARA 40 L/S, PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES.

Vieram os autos, referentes a **Licitação Pública nº 007/2025**, do tipo menor preço global, para análise e emissão de parecer jurídico final quanto aos atos praticados pela Comissão de Licitação e cumprimento dos ditames legais.

A revisão jurídica do Edital coube ao Superintendente Jurídico que subscreve este parecer, tendo como base o Termo de referência e exigências técnicas pelo Gerente de Projetos (GPRO), Eng. Eramos Gomes Santos Junior com aprovação do Diretor de Meio Ambiente e Expansão, Eng. Kleber Curvelo Fontes, aprovado pelo Diretor-Presidente da DESO. O Edital e anexos correspondem ao atendimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, competitividade, publicidade, vinculação ao instrumento, e outros vinculados administrativa e constitucionalmente.

Os recursos financeiros para pagamento do objeto da **Licitação Pública nº 007/2025** são provenientes de **Recursos de Outorga da concessão do leilão Público. Fonte 100.**

A fase interna do processo licitatório em questão, houve justificativa para escolha da modalidade Licitação Presencial, fls.76, em conformidade da Resolução da DIREX nº 03/2025, a legalidade foi analisada também pelo Superintendente Jurídico da DESO, Dr. *André Luís Pereira Oliveira*, nos termos do Parecer nº 091/2025, datado de 10 de abril de 2025.

Iniciando-se a análise da fase externa da Licitação Pública, a convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e no site da DESO, às fls. 135.

Com a divulgação do Edital, os interessados foram convocados a prepararem e apresentarem suas propostas, em obediência aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018.



Este documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUIS PEREIRA OLIVEIRA e LUCIANO GOIS PAUL

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: NBNU-ES1V-OSCS-5AZQ

Foram registrados questionamentos, esclarecimentos ou impugnações ao instrumento convocatório, sendo estes respondidos tempestivamente pela área demandante, fls.136/153, sem qualquer tipo de alteração editalícia.

Em análise a ata de abertura da licitação presente aos autos, datada de 15/05/2025, verifica-se que o procedimento transcorreu normalmente, com participação de três licitantes, a **WTP PRODUÇÕES E SOLUÇÕES EM ÁGUA; HC DE MELO AMBIENTAL.** assim como o registro de suas propostas comerciais e apresentação dos seus documentos de habilitação, sendo então suspensa a sessão para análise das propostas comerciais (Envelope A).

Posteriormente, o Presidente da Comissão de Licitação publicou no site da DESO (fls.229) o resultado da análise comercial, sendo que todas as licitantes foram declaradas **CLASSIFICADAS** na seguinte ordem. Vejamos:

> Informamos que, após análise da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP) da licitante WTP PROCESSOS E SOLUÇÕES EM ÁGUA LTDA, segundo o item 7.3 a do Edital dessa LP007/2025, a Comissão Permanente de Licitação declara que a empresa em pauta concorre neste certame auferindo as vantagens da Lei 123/2006 como ME.
>
> Após analisadas as propostas comerciais das empresas **HC DE MELO AMBIENTAL LTDA e WTP PROCESSOS E SOLUÇÕES EM ÁGUA LTDA**, estas foram declaradas **classificadas** na licitação seguindo a seguinte ordem de classificação:

| Posição | CPF/CNPJ | Nome | Valor (R$) |
|---|---|---|---|
| 1º | 35.807.474/0001-24 | HC DE MELO AMBIENTAL LTDA | 4.191.366,66 |
| 2º | 26.037.407/0001-87 | WTP PROCESSOS E SOLUCÕES EM ÁGUA LTDA | 4.575.535,09 |

Fora convocada a **WTP PROCESSO E SOLUÇÕES EM ÁGUA LTDA**., por ser ME/EPP para abertura dos documentos de habilitação, mas deixou de exercer a prerrogativa de apresentar proposta melhor que a 1ª classificada.

| **OBSERVAÇÕES** |
|---|
| 1) Recursos Próprios da DESO |
| 2) A licitante WTP PROCESSOS E SOLUÇÕES EM AGUA LTDA, apresentou DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP) que, após analisada pela comissão de licitação, concorre neste certame auferindo as vantagens da Lei Federal 123/2006 na modalidade de Micro Empresa |
| 3) Após o lançamento das propostas das licitantes. Finda a análise das Propostas Comercias, as licitantes participantes foram declaradas classificadas nesta LP007.2025, sendo a empresa HC DE MELO AMBIENTAL LTDA a que apresentou o menor valor ofertado em sua proposta de preços, no montante de R$ 4.191.366,66 (quatro milhões cento e noventa e um mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). E fica definda a data de 22/05/2025 ate as 09 horas para a licitante WTP PROCESSO E SOLUÇÕES EM AGUA LTDA apresentar sua contraproposta, afeurindo a vantagem da lei complementar 123/2006. |

Convocada a empresa HC DE MELO, com proposta menor para abrir envelopes de habilitação, sendo analisada tecnicamente pelo Eng. Erasmo Gomes, fls.278, e pela auditoria, fls. 279/280.

Houve interposição de recursos administrativos no presente certame, fls.284/285 pela WTP PROCESSOS E SOLUÇÕES EM ÁGUA, contrarrazões fls.291/293 pela HC DE MELO.

Após o julgamento, fls.294/296 pela Comissão de Licitação, sugeriu a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da presente licitação à licitante a **HC DE MELO AMBIENTAL LTDA., no valor de R$ 4.191.366,66 (quatro milhões, cento e noventa e um mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).**



Este documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUIS PEREIRA OLIVEIRA e LUCIANO GOIS PAUL

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: NBNU-ES1V-OSCS-5AZQ

Salienta-se que este PARECER tem como base os documentos anexados aos autos (os quais são de inteira responsabilidade de quem os confeccionou), cabendo a este setor prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Por todo o exposto, estando o procedimento em consonância com as regras estabelecidas no RILC/DESO e na Lei nº 13.303/2016, sempre respeitando a discricionariedade e conveniência da administração pública, conforme manifestação da Comissão Permanente de licitação e da área técnica, opinamos, favoravelmente, pela HOMOLOGAÇÃO da Licitação Pública acima epigrafada.

É o PARECER, o qual submeto à autoridade superior.

Aracaju/SE, 30 de junho de 2025

***ANDRÉ LUIZ PEREIRA OLIVEIRA***
***Superintendente Jurídico***

***HOMOLOGO*** *a* ***Licitação Pública nº 007/2025,*** *processo licitatório E-Doc 6024/2025 com adjudicação da empresa* ***HC DE MELO AMBIENTAL LTDA.,*** *acatando como razão de decidir os pareceres técnicos.* ***Luciano Gois Paul.*** *Diretor-Presidente da DESO.*



Este documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUIS PEREIRA OLIVEIRA e LUCIANO GOIS PAUL

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: NBNU-ES1V-OSCS-5AZQ

# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código de verificação: NBNU-ES1V-OSCS-5AZQ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- ANDRE LUIS PEREIRA OLIVEIRA 30/06/2025 12:13:18 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL 02/07/2025 09:19:10 (Certificado Digital)

# COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

## RESULTADO DE JULGAMENTO
## PUBLICADO NO SÍTIO DA DESO
## (www.deso-se.com.br)

**LICITAÇÃO PÚBLICA 007/2025**

**OBJETO:** *FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, TIPO CICLO COMPLETO, MODULAR, PRÉ-FABRICADA EM PRFV, COM CAPACIDADE PARA 40 L/S, PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES.*

.

**VENCEDOR:** *HC DE MELO AMBIENTAL LTDA*

**CNPJ:** *35.807.474.0001/24.*

**VALOR ADJUDICADO***: R$ 4.191.366,66 (QUATRO MILHÕES, CENTO E NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).*

.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 *(CENTO E VINTE) DIAS*

**ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR**
**Presidente da CPL/DESO**
**03/07/2025**

Este documento foi assinado digitalmente por ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WILY-GHME-PXMG-52QR

# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código de verificação: WILY-GHME-PXMG-52QR

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR 03/07/2025 09:21:02 (Certificado Digital)